MÉDICOS DE EMPRESAS PODEM ATESTAR INCAPACIDADE DE EMPREGADOS

Página 5

INPS vai amparar melhor mães e filhos

4 milhões de crianças serão assistidas — Atendimento integral também às mães, nos períodos pré-natal, pré-nupcial e pós-parto (Reportagem na página 5)

TORCIDA QUERIA VER SANGUE NO FORRÓ

CRAVOU A PEIXEIRA NO PEITO DO RIVAL

Dançava com uma mulata de fechar o comércio — "Paraíba" não gostou e chamou para a briga — Dançarinos formaram torcida e até dinheiro foi apostado — Na "mão" estava perdendo e puxou a peixeira — Foi carregado em triunfo para comemorar numa "tendinha" — Mulata fugiu com assassino — Polícia de Magé espantada com a frieza das testemunhas (Reportagem na pág. 2)

LUTA DEMOCRÁTICA
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII - Terça-feira, 20-5-75 — N.º 6.788

Edson Pereira de Oliveira levou cinco "peixeiradas" no peito e na barriga

Obrigado, Ministro

Tão logo tivemos conhecimento da comunicação do ministro das Minas e Energia esclarecendo seu ponto de vista — de que a Petrobrás é intocável e que a política governamental continua a mesma com relação ao monopólio estatal com referência à exploração do subsolo brasileiro — aprestamo-nos a agradecer o pronto e rápido reparo da posição ministerial frente ao noticiário que atribuiu, veladamente, o desejo de colocar em debate os "contratos de risco para prospecção" por parte de empresas estrangeiras

T. C.

Até quando?

Em seu artigo na terceira página, Tenório Cavalcanti mostra a diferença entre o capital que espolia e o que ajuda o desenvolvimento nacional e demonstra que uma vigilância severa deve vigorar no nosso País, principalmente no setor de eletrodomésticos

VENTANIA DANIFICOU CASAS E AUTOMÓVEIS

A ventania que varreu a cidade, na tarde de sábado, danificou várias residências, inclusive um asilo de crianças — O bairro mais atingido pelos fortes ventos foi e o Caju, onde um ginásio perdeu sua cobertura — No Lins dois automóveis foram destruídos e uma cobertura de amianto voou cerca de 200 metros, indo atingir uma residência — Famílias tiveram que deixar suas residências, que foram inundadas pela chuva torrencial. Detalhes na página 2)

BOLÃO DA LOTERIA PREMIOU 1.088

O prêmio do Teste 235 da Loteria Esportiva, no valor de Cr$ 21.131.550,72, ficou dividido entre 1.008 acertadores com 13 pontos, recebendo cada um a quantia de Cr$ 20.963,84

Cartas apontam Mariel como matador de Jonas

Juiz presidente do II Tribunal do Júri designou perito Carlos Eboli para proceder a exames grafotécnicos — Com mais seis ex-policiais deverá ser julgado até o mês de julho — Pág. 2

DE VÉU E GRINALDA TENTOU O SUICÍDIO

A bailarina Nilda Cicero Deo Monteiro, de 29 anos, Rua 24 de Maio, 2.752, foi socorrida no Pronto Socorro Municipal de Curitiba, levada pelo irmão que negou-se a entrar em detalhes sobre antecedentes do fato. Momentos antes de contrair núpcias com o paranaense Celso Martins, foi ela vítima de envenenamento.

Vestida de noiva, traje branco, com véu e grinalda a jovem foi posta fora de perigo pela equipe médica. O irmão, muito agitado, somente dizia que não era nada demais, apenas uma briguinha de família que seria resolvida em particular. Os parentes encontraram Nilda trancada no quarto, deitada na cama e sem fala. Nos dedos as duas alianças compradas pelo noivo Celso Martins.

Nilda até agora, não se sabe porque, ingeriu forte dose de veneno para matar ratos.

RIFIFI NA BOATE MEIA LUA COM DOIS FERIDOS

O sargento da PM Amauri, deu muitos tiros no interior da Boate Meia-Lua, situada na Estrada Amaral Peixoto, quilômetro 5, e as autoridades da delegacia de Alcântara ainda não conseguiram esclarecer o caso. Sabem porém, que, ele visou o comerciário Paulo Francisco Rocha Oliveira e seu irmão Antônio Carlos, ambos residentes na Rua Aracaju, 57, Trindade, em São Gonçalo.

Paulo foi atingido com um balaço na barriga e seu irmão saiu ileso. O atentado ocorreu por volta das 2 horas da madrugada e o criminoso conseguiu fugir. Mais de uma hora demorou o pessoal freqüentador da boate a chamar a polícia, havendo omissão também de seus proprietários. Uma turma de policiais da Delegacia Especial de Alcântara foi quem levou o ferido para o Pronto Socorro de São Gonçalo.

Diligências estão sendo feitas para localizar o sargento e esclarecer os motivos da agressão.

ADVOGADO FEZ UM DESPEJO VIOLENTO

A 8a. Delegacia Policial está apurando denúncia de que o advogado Antônio Deise de Castro, na qualidade de procurador de Anderisa Pereira Fernandes, despejou violentamente uma senhora de nome Maria, moradora no 56 da Rua Azevedo Lima, para o que prepostos seus arrombaram a porta da residência e jogaram na calçada os móveis, geladeira, televisor, roupas e objetos diversos. Após a violência, o advogado fez publicar na imprensa anúncio, anunciando a locação do imóvel por 850 cruzeiros mensais.

VEREADOR PERNAMBUCANO ERA MANDANTE DE CRIMES

As autoridades policiais continuam empenhadas na caçada ao pistoleiro Vilmar Gaia, a quem se atribui 32 homicídios. Acontece que se descobriu que oito ou mais crimes, ocorridos em Serra Talhada, Pernambuco, não foram praticados por Vilmar, mas por matadores profissionais que trabalhavam para o vereador e comerciante Agostinho Gonçalo Pereira.

Agostinho foi preso com alguns de seus pistoleiros e confessou que não poderia imaginar que seus crimes fossem descobertos, pois acreditava que seriam todos atribuídos a Vilmar.

O delegado mostrou-se bastante preocupado, pois a cadeia pública não está em condições de receber muitos presos, pois não oferece o mínimo de segurança. Ele teme que os pistoleiros acabem fugindo continuando, assim, o seu "ofício".

A Polícia, no entanto, continua a caçar Vilmar, que pretende eliminar muitos policiais, entre eles o tenente reformado da PM, Davi Gomes Jurubeba, o sargento Moisés Ferreira da Silva, o soldado Francisco de Assis Araújo e mais quatro oficiais da PM.

Segundo o tenente Jurubeba, a iniciativa criminosa de Vilmar, partiu de uma informação errada. Seu pai, o bandido João Batista de Magalhães, foi morto traiçoeiramente e, por maldade, atribuíram o crime à Polícia. Vilmar desde esse dia, jurou de morte os policiais.

A população de Serra Talhada vive em constante tensão e pânico, pois não se tem notícia do pistoleiro, que desapareceu sem deixar pistas.

Os pistoleiros presos são: Antônio Ferreira do Prado, Fernando de Maria Pereira e Luís Gonzaga, que confessaram o seu trabalho para o vereador, praticando dezenas de crimes.

CÓDIGO DE OBRAS DO RIO JÁ ESTÁ SENDO REDIGIDO

O regulamento de zoneamento que deveria substituir o Código de Obras do antigo Estado da Guanabara, que foi feito pelo Conselho de Planejamento Urbano e que não tem qualquer artigo que limite o gabarito em 18 andares, já foi encaminhado ao prefeito Marcos Tamoio pelo governador Faria Lima, como subsídio para o anteprojeto do futuro Código de Postura Municipal que já está sendo redigido pela Secretaria de Planejamento do Rio de Janeiro.

O autor do anteprojeto é o arquiteto Pedro Teixeira, secretário de Planejamento, que participou tambem da redação do antigo regulamento de zoneamento, quando era secretário-executivo do Conselho de Planejamento Urbano.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretário
SÉRGIO LOPES

Rua do Lavradio, 92 Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302
Dep. Public. Especializadas

(DEPE) Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua Sotero dos Reis, 62 Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5083
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1763 sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 234-4143

MORTO A PAU NO BARRACÃO

Um homem de cor preta, de 40 anos presumíveis, trajando somente calça escura, foi encontrado morto, num terreno baldio nas proximidades do prédio 725 da Rua Florianópolis, em Jacarepaguá, perto da Praça Sêca. As autoridades da 30ª Delegacia foram chamadas para o local, conseguindo apenas saber que o desconhecido era apelidado de Coca-Coca.

A perícia foi solicitada e, constatou que o preto havia sido assassinado a golpes de pau pois, apresentava parte do crânio esfacelada. A vítima, vivia naquela região, abrigando-se no terreno onde, tem uma casa abandonada.

Recentemente, souberam os policiais que, ele concordou em deixar de morar no local dois outros homens de cor preta. No entanto, não se entendiam e discutiam com freqüência. Assim, as investigações se orientam na localização dos dois companheiros de Coca-Coca suspeitos de o terem matado.

TORCIDA QUERIA VER SANGUE NO FORRÓ

Cravou a peixeira no peito do rival

Todas as pessoas que se encontravam no "forró" armado no Andorinhas Futebol Clube pararam de dançar, e organizando uma torcida, onde não faltaram os incentivos à garra dos lutadores, assistiram Edson Pereira de Oliveira, de 19 anos, morrer sob cinco "peixeiradas" desferidas por Orlando "Paraíba", que após o crime, carregado por sua "vitória", foi beber cachaça em outra tendinha de Santo Aleixo.

A frieza dos espectadores, que estavam quase todos bêbados, espantou até a polícia de Magé. Por isto, enquanto "Paraíba" não é encontrado, as testemunhas vão sendo apanhadas. Muitas serão enquadradas por omissão e cumplicidade.

FORRÓ

O "forró" estava animado lá na sede do Andorinhas. A poeira subia, as poucas mesas mostravam muitas garrafas vazias e lá fora, a cachacinha corria solta. No meio do salão, "mandando sua brasa", Edson Pereira Oliveira fazia seu nome. Xaxado, tango ou samba, era com ele mesmo.

De vez em quando, cruzava olhares com Maria da Glória, uma mulata de fazer padre largar a batina. E meia hora depois, lá estavam os dois, coladinhos no meio do salão. "Orlando Paraíba", ficou fulo de raiva. Ele já mandara na mulata e ganhara "aviso prévio". Mas não ia ficar assim não e quando a dança parou, cercou o casal:

— O "maninho", essa "mina" ai eu já tasquei.

— Tascou mas não tasca mais.

— É, mas você não vai tascar mais não. Vem aqui fora, que na ponta da minha faca, vou lhe ensinar qual o tipo de homem que ela gosta.

— É, vamos mesmo. Agora, vê se leva mais meia-dúzia igual a você, que eu não bato em cara frouxo.

O sangue de "Paraíba" subiu. E no salão, todos que ouviram a discussão ficaram divididos. Uns diziam que a "peixeira" ganhava fácil. Outros torciam por Edson, "um cara bom de braços e pernas".

Lá fora, entre os gritos da torcida que já tinha até apostado "grana" num vencedor, os homens começaram a luta. Primeiro na mão. E "Paraíba" perdia. Até que alguém — daqueles que torciam pelo nordestino — lembrou da peixeira. Paraíba "puxou", e meteu-a cinco vezes no peito e na barriga de Edson, que morreu na hora.

Os que apostaram em Edson, ficaram "desapontados". Os adeptos de "Paraíba", saíram carregando-o em triunfo, para comemorar numa tendinha. E com eles, foi a mulata Maria da Glória, que depois fugiu com o assassino. Ela era o prêmio maior da disputa.

Lou e Van podem ser julgados em janeiro

Vanderlei Gonçalves Quintão e Maria de Lourdes Leite de Oliveira continuam no cárcere, ela em Água Santa, ele no Regimento Caetano de Faria, até que o Supremo Tribunal Federal decida pela sua liberdade. "Lou" foi presa a 16 de abril e "Van" a 8 de maio, dia em que teve de se apresentar ao juiz Melic Urdan, no II Tribunal do Júri, para interrogatório.

Os dois principais acusados no crime da Barra, que vitimou o chofer de táxi e estudante, Almir da Silva Rodrigues, aguardam a publicação do acórdão, para que seus advogados entrem com um recurso ao STF para que os argumentos em favor do "habeas-corpus", negado pela 3a. Câmara Criminal, sejam debatidos e levados à Suprema Corte. Caso esse último recurso lhes seja, também, negado, "Van" e "Lou" deverão aguardar julgamento na prisão.

Segundo o promotor Rodolfo Carmelo Ceglia, se tudo correr bem, o julgamento deverá ser realizado nos meses de janeiro. Enquanto isso, tem muita gente, fora da prisão, torcendo pela condenação do dois, pois somente assim, o caso é dado por encerrado e esses que morrem de rir fora das grades livram suas caras.

"Lou" atirou. É certo. Ela não nega que estivesse no local do crime e Almir, a vítima, a acusou até seus últimos dias. Seu patrão, comissário, detetives e médicos, ouviram o depoimento do morimbundo, que permaneceu lúcido até a hora da morte. Mas Vanderlei? Quem viu o engenheiro no local do assassinato? Não entra em uma cabeça que pensa mais um pouco a tese idiota de crime passional. Está até muito claro, que essa moça acusa Vanderlei para encobrir alguém e uma talta muito mais grave. E tem ainda Vantuil. Ao que tudo indica "Van" e "Lou" também serão indiciados na morte do técnico de televisão, pois, segundo o delegado Ivã Vasques, o trabalho de seu antecessor, dr. Sérgio Azevedo, foi excelente. O inquérito foi encaminhado da melhor maneira possível e não houve falhas.

"Lou" estava no local, no segundo crime, isto é, o de Almir. No primeiro, o de Vantuil, também havia uma mulher, mas ninguém garante que fosse "Lou". Acontece que tanto "Lou" quanto "Van" estão sendo os "bode expiatório" de toda uma trama diabólica, que possivelmente nem tenha sido planejada por nenhum deles. Os dois crimes ocorreram no mesmo local e hora. Ambas as vítimas, foram amantes de "Lou". As armas usadas foram as mesmas e uma delas, confessadamente, do pai de "Lou", o coronel Lúcio Leite de Oliveira. Os rapazes foram mortos com a mesma violência com que se planejou a cilada. Enfim, todas as características de crime executado por profissionais.

Mas está aí. O caso é público mas a Justiça é quem julga. "Lou" é culpada? "Van" é culpado? O certo é que qualquer que seja a pena, os maiores culpados ficarão de fora.

Matança de estudantes incriminou policiais

Dois inquéritos já foram instaurados e já se fala na possibilidade de um terceiro, contra os integrantes da Rota 66 da PM, que, em 23 de abril, matou os estudantes Carlos Inácio Rodrigues Medeiros, João Augusto Diniz Junqueira e Francisco Nogueira Noronha, que ocupavam um fusca, em São Paulo.

A versão policial é de que os rapazes ao perceber a aproximação da Polícia, abriram fogo, fazendo com que os agentes respondesem. Dentro do carro foram encontradas duas armas, que, mais tarde soube-se, não pertenciam aos rapazes. Uma delas havia sido apreendida de Eurípedes Felizardo Pinto, momentos antes da covarde fuzilaria, numa batida realizada na Zona Norte. Quanto à outra arma, investigações já foram iniciadas, no sentido de apurar sua origem, pois não há registro.

Entre os vários motivos que incriminam os policiais, o primeiro é o fato de não apresentarem Eurípedes à delegacia mais próxima, para que fosse registrado o flagrante. Ao contrário, se apropriaram do revólver — Rossi de calibre 22.

Depois da matança dos três rapazes, os policiais, dando conta da monstruosidade, forjaram uma situação, colocando as armas no interior do veículo. Não sabiam, porém, que sua situação se complicaria, pois suas vítimas não tinham antecedentes criminais.

INVESTIGAÇÕES

Tamanha barbaridade sacudiu a opinião pública, e o próprio governador do Estado e o secretário de Segurança, exigiram que as investigações fossem iniciadas. O inquérito principal está a cargo do delegado Dirienzo e a Corregedoria dos Presídios da Polícia Judiciária instaurou outra sindicância para apurar a origem das armas. Pensa-se ainda em um terceiro inquérito, para apurar as circunstâncias pelas quais os membros da Rota 66 se apossaram do revólver de Eurípedes.

VENTANIA DANIFICOU CASAS E AUTOMÓVEIS

Os fortes ventos que varreram a cidade na tarde de sábado, provocou vários danos nos subúrbios do Rio. O bairro mias atingido foi o Caju, onde a ventania arrancou toda uma cobertura de zinco de uma indústria de mármore, atirando-a sobre uma vila do outro lado da rua. No acidente ficaram destruídos os telhados de oito casas, além de um asilo de crianças. Também ficaram sem telhado um ginásio e um clube, nas proximidades.

Em Bonsucesso, quatro casas também sofreram graves danos, o mesmo ocorerndo no Bairro do Grajaú e no Lins, onde dois automóveis foram destruídos.

DESABRIGO

A vila, localizada no Caju, foi uma das mais sacrificadas, ficando a casa de n.º 3 completamente destruída. Seu telhado cedeu totalmente e os outros ficaram perfurados pelo impacto dos pedaços de zinco. As águas invadiram as residências, que ficaram inundadas, obrigando seus moradores a abandoná-las.

A pior situação, porém, foi a do asilo de crianças Serviços e Obras Sociais, que funciona ao lado. Na parte mais antiga do prédio, onde está instalada a administração, o telhado foi parcialmente destruído, forçando a paralisação das ativiaddes, por algum tempo. A parte do alojamento, onde estão obrigadas 160 crianças, felizmente não foi atingida.

No ginásio do Esporte Clube Mavilis, as vigas de sustentação, de ferro, cederam e a ventania arrancou sua cobertura. No momento estava sendo realizada uma partida de futebol, no campo ao lado, entre uma equipe de médicos e funcionários da Casa de Saúde de Santa Rita, que tiveram que fugir para não serem atingidos pelos cascalhos de madeira e pedaços de zinco.

OUTROS DANOS

O presidente do Clube Mavilis, sr. Dino Correia, afirmou que responsabilizará a firma construtora da cobertura pelo desabamento. O contrato da obra inclui uma garantia de cinco anos e a obra foi realizada há, apenas, dois anos.

O Grêmio Recreativo Quatro de Novembro, ainda no Caju, também ficou sem sua cobertura. Apesar de demonstrar uma visível preferência pelas coberturas, a ventania não livrou várias árvores e dois automóveis de sua ação demolidora. Na rua Caparaó, no Lins dois automóveis foram danificados e uma parede caiu em conseqüência do impacto de materiais arrancados de uma obra.

No Grajaú, mais da metade de um telhado ficou destruída, quando, na Rua Caruaru, a cobertura de amianto de um edifício voou, cerca de 200 metros, caindo sobre a residência. Sem contar com as várias vigas de madeira que eram arrancadas de construções e lançadas pelo vento sobre outras residências.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificacão Proiissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO

2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Pertinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Pantana- Parque São José, Santa Tereza — Bom Pastor

MORTE DO MÉDICO TEM 2 CÚMPLICES

A Polícia já deu início às investigações que apuram as verdadeiras causas do assassinato do médico Alberto Neder (solteiro, 27 anos, Rua José Bonifácio, 73, São Domingos, Niterói), morto quando se encontrava no apartamento 207, do edifício Marilúcia, na Rua Raul Pompéia, 62, Bairro de Fátima, Centro, em companhia de seu amigo Delso, jogando cartas. Segundo depoimentos de vizinhos, o apartamento servia para festinhas e encontros amorosos.

CRIME

O crime ocorreu na madrugada de sábado, quando o fiscal Roberto bateu à porta de Delso, a fim de pedir silêncio. Os dois discutiram e o fiscal sacou de sua arma e desfechou um tiro, que atingiu o médico dermatologista Alberto Neder. A vítima cambaleou e foi cair no corredor do edifício. Levado para o Hospital Antônio Pedro, faleceu na sala de operações, tal a gravidade do ferimento.

Quase todos os sábados, Alberto ia ao apartamento de Delso, para jogar uma partida de baralho. Neste dia estavam, também, os amigos Fernando Alves de Azevedo e Celso Almeida Pires. Faziam muito barulho e o fiscal subiu.

O delegado Luís Carlos Sarmet Franco, chefe das investigações, acredita que Roberto, fiscal da prefeitura de Niterói, não matou o médico sozinho. Ele fugiu, somente pela manhã, em companhia de Tânia, sua amante, funcionária da Secretaria de Transportes e um amigo, conhecido por Maranhão, que reside na Rua Pinto, no centro de Niterói.

Autoridades policiais acreditam que o médico tenha sido morto por engano e que Delso gostava de mexer com as mulheres alheias. O apartamento foi alugado há quatro meses e lá se reuniam vários casais para jogatina e encontros amorosos.

A Polícia vai ouvir o síndico do prédio que, desde o dia do crime, está viajando, além de alguns moradores do prédio, vizinhos e amigos do médico.

BANDIDOS RECONHECIDOS NA TERCEIRA DELEGACIA

Três bandidos armados assaltaram o funcionário público Carlos César Pinto (casado, 50 anos, residente em Jacarepaguá). A investida foi na Avenida Presidente Antônio Carlos esquina de Rua Santa Luzia. Os bandidos despojaram o funcionário de todos os seus pertences pessoais: cordão de ouro, relógio, documentos e dinheiro e desapareceram.

A vítima foi para a 3a. Delegacia Policial e estava contando a estória para o comissário de serviço quando chegou a turma de ronda conduzindo presos. Eram três rapazes que estavam sem documentos na antiga Esplanada do Castelo. O funcionário assaltado reagiu imediatamente apontando o trio e gritando: "foram eles que me assaltaram".

Foi tudo confirmado na mesma hora, pois os policiais revistaram os bandidos e encontraram uma nota de 100 cruzeiros dobrada em quatro, o relógio, cordão e documentos do assaltado. Os assaltantes são: Renato da Silva que já foi preso por porte ilegal de arma de fogo e três vezes para averiguações; Eduardo Borges da Silva que responde a processo por furto, agressão e foi preso três vezes para averiguações e José Dauro Gonçalves de Sousa, também respondendo por furto e com mais de quatro entradas para averiguações.

O trio foi trancafiado no xadrez e agora, responderá por assalto a mão armada, o que deverá custar-lhe alguns anos de cadeia.

BANDIDOS ASSALTAM ÔNIBUS E FEREM UM

O ônibus da Viação Transportadora Presmic, chapa FI-0427 dirigido por Luis Tailor Marcondes, casado, 49 anos, ao fazer a linha Ponto-Chic-Praça Mauá, no local conhecido por Posse, em Nova Iguaçu, foi assaltado por um homem armado de revólver. O trocador Evandro Lopes Pereira, foi obrigado a entregar a féria, 200 cruzeiros e os passageiros Erivaldo André e Eva dos Santos, ficaram sem os pertences.

OUTRO ÔNIBUS

Um mulato armado com revólver, investiu contra o ônibus FI-1422 da linha Nova-Iguaçu-Queimados, da emprêsa Limave, dirigido por José Gomes Carvalho, no quilometro 28 da Presidente Dutra. O trocador Aldo Camargo, sob a mira da arma, foi obrigado a entregar 300 cruzeiros, e ao tentar reagir, o passageiro Olegário Balbino Menezes foi baleado no braço esquerdo. Medicou-se no Hospital de Nova Iguaçu.

TREM

José Manuel de Andrade Neto, casado, 30 anos, Rua 15 lote 10, quadra 27, Jardim Meriti, viajava num trem da Central quando próximo a estação de Tomás Coelho, foi abordado por quatro indivíduos. Um preto e três brancos que tentaram lhe arrebatar o relógio de pulso. José reagiu no que foi ajudado por outros passageiros. Os bandidos fugiram não sem antes darem um tiro no joelho esquerdo de Manuel que foi levado para o Hospital Carlos Chagas.

MOTORISTA MATOU BANDIDO NO TÁXI

Orlando Reis, solteiro, 47 anos, motorista, residente na Rua Dr. Porciúncula, 68/301, em Petrópolis, matou com um tiro no peito, o assaltante a mão armada Luís Antônio Silva Maria, casado, 22 anos, Rua Valdemar Ferreira da Silva, 144. O crime ocorreu no táxi chapa RJ BE-0249, que estava estacionado na Rua Dr. Borgian, em Petrópolis.

Preso em flagrante, o motorista contou ao comissário Saul Cunha que havia apanhado Luís Antônio no centro da cidade como passageiro. Chegando na Rua Dr. Borgian o passageiro mandou que ele parasse o carro e escostou um revólver em sua cabeça.

Anunciou o assalto. Orlando não se intimidou e entrou em luta com o bandido no interior do carro, conseguindo tomar a arma de Luís Antônio. O revólver disparou e Orlando foi atingido de raspão na perna enquanto na segunda detonação da arma, Luís recebeu um balaço no peito do lado direito.

O motorista disse que se não fosse preso em flagrante iria se entregar pois, agiu em legítima defesa. O comissário Saul compareceu ao local, providenciando a remoção do cadáver do assaltante para o necrotério. Sua vida pregressa está sendo investigada.

CARTAS APONTAM MARIEL COMO MATADOR DE JONAS

Mariel Mariscot de Matos, e mais seis outros ex-policiais, deverão ser julgados por crimes do Esquadrão da Morte até julho próximo, no II Tribunal do Júri. O juiz-presidente daquela Corte já designou o perito Carlos Éboli como responsável pelos exames grafotécnicos das cartas atribuídas ao ladrão de carros Armando do Areas Filho, o Armandinho (assassinado em Brasília por Flávio Lúcio Vilar Lírio).

Nas cartas, Armandinho aponta Mariel como assassino de outro puxador, Odair de Andrade Lima, o "Jonas". Quatro dos ex-policiais entre eles Mariel Mariscot são acusados do crime e serão levados a julgamento tão logo o perito Carlos Eboli conclua seu relatório.

TÓPICOS

UM GRITO NA BAIXADA

Há uma reivindicação dos Municípios de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis, que é a ligação rodoviária capaz de atender às necessidades do trânsito.

Espera-se que o trabalho seja iniciado na Secretaria do Planejamento.

Essa interligação atende ao interesse imediato de milhões de habitantes de uma parte do Grande Rio, onde não apenas moram pessoas que trabalham na antiga Guanabara, pois do ponto de vista econômico os Municícios da Baixada representam uma das maiores e mais prósperas concentrações industriais e comerciais da terra fluminense.

Na verdade, Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis não podem ter eternamente um tratamento de subúrbios. São cidades de feição própria. Suas características precisam ser mantidas. Seu desenvolvimento deve ser pautado segundo as normas gerais de urbanismo.

Assim, é concebível que a interligação desses municípios ainda seja tão precária.

Além de necessitar de um bom sistema rodoviário, o Baixada precisa resolver, também com urgência, o gravíssimo problema da infra-estrutura sanitária, antes que os responsáveis pela inércia um dia acordam surpreendidos por um grave surto epidêmico.

Com efeito, a diferença entre grandes cidades e grandes acampamentos é a existência de redes de esgotos, substituindo fossas de campanha.

ÁREAS PROTEGIDAS

A Secretaria do Meio-Ambiente vai executar um plano de defesa paisagística da Barra da Tijuca, a exemplo do que se fez em benefício da Ilha Bela, em São Paulo. A Barra, assim, vai ser transformada em área ecológica.

Outros locais serão naturalmente designados pelo governo, com o mesmo objetivo defensivo, a exemplo do que fez o Patrimônio Artístico Nacional, em relação a edifícios de valor artístico ou histórico.

A proteção ecológica leva a limitações no uso da propriedade, como única maneira de defesa dos interesses coletivos. Por isso, na Região do Pantanal, em Mato Grosso, a defesa ecológica submete os proprietários de fazendas a restrições, principalmente no que se refere à caça e à pesca.

No caso da defesa escológica de áreas urbanas, a Secretaria do Meio-Ambiente considera necessário o esclarecimento dos moradores das áreas a serem beneficiadas, no sentido de que colaborem e não prejudiquem os planos oficiais, o que levaria ao emprego de medidas legais, por vezes rigorosas.

As áreas protegidas, além de constituírem defesa imprescindível das condições de existência nos grandes centros urbanos, acabam se transformando em atração turística, pois a proteção de um bairro tem como decorrência o embelezamento, mediante a formação de parques e jardins.

O DIREITO DE PROGREDIR

Mais uma vez foi posta em evidência nossa política econômica de defesa dos preços dos produtos brasileiros de exportação, quando o Sr. Mário Henrique Simonsen, discursando na cerimônia de encerramento do XI Congresso da Associação dos Industriais Latino-Americanos, declarou, com bastante firmeza, que os países exportadores de matérias-primas devem seguir o exemplo da OPEP, que surgiu como cartel de vendedores, como resposta ao cartel de compradores.

Nunca a política dos países exportadores de petróleo teve tão irretorquível manifestação de simpatia de um representante do governo brasileiro, através de clara advertência aos partidários da política predatória, nas relações do comércio externo. O Sr. Simonsen acrescentou, referindo-se ao exemplo do petróleo, que para nos livrarmos "da concorrência predatória devemos apelar para o velho ditado de que a união faz a força."

Por sua vez, o Sr. Tomás Pompeu de Souza, em nome da Confederação Nacional da Indústria e sem dúvida representando o pensamento patriótico brasileiro, pediu o fortalecimento da Associação dos Industriais Latino-Americanos e a reforma de sua estrutura institucional, para que possa, com desembaraço, defender melhor os interesses econômicos dos países a ela filiados, nos esforços que se tornarem necessários ao progresso dos países em desenvolvimento.

As palavras dos Srs. Simonsen e Pompeu de Souza mais uma vez demonstraram que nem o governo nem os homens de empresa de nosso País, se omitem no esforço conjunto dos latino-americanos, em defesa do direito de progredir, que é hoje aspiração principal dos países até agora prejudicados pela condição de aparências dos sistemas econômicos de grandes potências.

INOVAÇÃO INFELIZ

Este ano, em Belo Horizonte, a procissão de Corpus Christi não percorrerá as ruas da capital. Será no Estádio Mineirão.

Oitocentos rapazes e moças, com túnicas brancas, desfilarão no gramado, enquanto outros fiéis, nas arquibancadas, entoarão cânticos religiosos.

A essa procissão já se deu oficialmente o nome de Torcida de Deus.

O mineiro, sem deixar de contribuir para o progresso de Minas é hoje um dos Estados mais prósperos do Brasil, mantém sua tradição conservadora, dentro dos limites da sensatez. Ora, toda vez que uma pessoa ou uma coletividade resolve mudar da noite para o dia de comportamento, a experiência revela-se forçada, sem oportunidade e sem razão de ser.

Uma cerimônia como essa projetada para o Mineirão até que poderia ser aceitável, como uma demonstração a mais, da fé cristã. Mas não substituindo uma procissão como a de Corpus Christi.

É particularmente destoante é o surgimento dessa Torcida de Deus, num campo de futebol. Concordamos que um Pelé e um Tostão sejam ídolos do povo. O povo deve torcer por eles. Mas as formas tradicionais em que manifestamos a adoração a Deus diferem das manifestações de praças de esporte.

LIVRO ESCOLAR

O gerente de uma editora paulista fez restrições à orientação seguida pelo Instituto Nacional do Livro, no que se refere à distribuição de obras didáticas. Afirmou o gerente que o Instituto tem sido mais um comprador de encalhes, pois muitos dos livros que escolhe não são os adotados didaticamente, nem a prática os apresenta como recomendáveis.

As editoras são obrigadas a encaminhar anualmente a Brasília seus catálogos, para uma avaliação do Instituto. Mas os coordenadores estaduais adotam critérios diferentes, gerando-se então, para os editores, um ambiente de confusão.

Muitas vezes as recomendações oficiais são orientadas por pessoas desligadas do magistério, sem a experiência viva das salas de aula e que decidem baseando-se em teorias muitas vezes importadas. De sorte que o trabalho que deveria ser de orientação, desorienta.

Com efeito, a literatura didática representa um dos pontos fracos do ensino. Além da desordem ocorrida nas escolhas, ocorrem constantes substituições de livros escolares. Assim, nos lares pobres, o irmão mais moço jamais pode aproveitar o livro usado do irmão mais velho, pois de um ano para outro surgem novas obras.

E o pior é que essa fertilidade manifestada pelos autores improvisados não enriquece, no que se refere à qualidade do livro escolar brasileiro, a literatura escolar brasileira, onde existe mais joio do que trigo.

Até quando?

Tenório Cavalcanti

SEI que muita gente sorri — como se fosse motivo de graça ou assunto superado de coisas remotas — toda vez que ousamos escrever sobre inversão de capital que espolia e capital que incentiva e ajuda, com ou sem vinculação com ladrões que roubam aqui e ladrões que roubam daqui.

—o—

DOS que roubam daqui, nos livram os meios legais de que dispomos. Antigamente, até o "apito do guarda nos ajudava". Dos que roubam aqui, nem Deus nos defende, pelo menos enquanto existirem órgãos de estudos e planejamento que provoquem ou incentivem o roubo interno através de colaborações veladas ou ostensivas contrária a nossa independência econômica.

—o—

NEM todos os empréstimos contraídos pelo Brasil tiveram de fato consultados os nossos interesses, mesmo que revestidos de boas intenções por parte dos seus intermediários. Quando a balança de pagamentos entra em "deficit", o culpado, entre nós, é sempre o governo. Mas quando os fatores que de fato e de direito ocupavam economicamente certos setores básicos e indispensáveis ao nosso desenvolvimento, ninguém culpava a política submissa a esse processo.

—o—

HOJE, até os alunos do MOBRAL sabem distinguir, já conhecem os responsáveis pela atrasada maioria das nações submissas e dos que se beneficiam com o seu atraso.

—o—

JÁ se sabe de cor quem levou o nosso País à situação humilhante e vexatória com relação ao seu crédito financeiro no exterior, colocando-nos em posição colonial semelhante à anterior a 1930.

O nosso povo ainda não sabe é bem distinguir os ladrões internos dos ladrões internacionais, que usavam como muleta de apoio o ladrão interno da nossa economia, traficante de influência rotulado até de "político".

—o—

ESTE, o ladrão interno, roubava diariamente, em seu próprio lar, por falta de um órgão específico que protegesse o consumidor, ou mesmo de uma união do próprio comércio varejista em defesa de melhor padrão dos produtos expostos à venda ao seu consumidor indefeso e cada dia mais roubado.

—o—

"OS órgãos do Ministério da Indústria e do Comércio bem que podiam dar um vôo rasante nessa área de bens de consumo duráveis, já que os próprios diretores do Clube dos Lojistas anunciam simpósio para discutir a qualidade dos eletrodomésticos expostos à venda."

—o—

DISSERAM os jornais, no dia 15 do fluente, por exemplo o JB, que "o objetivo é defender o consumidor nacional, esse desprotegido que adquire, em geral à prestações, o seu aparelho doméstico e nem sempre encontra nele motivos de satisfação! Defeitos de fabricação etc... Para quem apelar?... Tudo dificulta a cobrança dos direitos adquiridos".

—o—

COM efeito. À guisa de intróito examinemos uma lâmpada que o leitor precisa para iluminar sua casa. Quanto tempo, em média, ela dura? Houve uma época em que este jornal sofreu um castigo de 20 anos de ausência de anúncio em suas páginas, apesar de vendermos mais de 100 mil exemplares por dia, de morro em morro, só porque dissemos que no Brasil queimavam-se 100 mil lâmpadas por minuto, deliberadamente. E que nos Estados Unidos e na Europa, locais de origem das companhias fabricantes, as lâmpadas duravam 20 anos. (LD 17-2-1961).

UMA lâmpada, comprada nos Estados Unidos da América, era obrigada por lei a durar 20 anos. No Brasil, umas duravam 20 minutos, outras 20 dias e, em casos excepcionais, 20 semanas.

—o—

AGORA, observe o honrado Conselho do Desenvolvimento Comercial que isto era uma conspiração contra o nosso desenvolvimento. Tolerância para com esses crimes, dizíamos à época, era uma conspiração contra a virtude ou não?

—o—

OBSERVE-SE que naquele tempo uma lâmpada custava 80 cruzeiros (antigos). Multiplicado o preço por 100.000, dava como resultado um prejuízo de 8 milhões de cruzeiros, ainda antigos.

—o—

QUER dizer que o Brasil estava sendo roubado em 8 milhões de cruzeiros por minuto, só em lâmpadas. É verdade que as fábricas operavam com matéria-prima nacional, operários nacionais e pagavam impostos.

—o—

CONTUDO, bilhões eram roubados do nosso povo, através dessa queima deliberada de 100.000 lâmpadas por minuto.

—o—

O que ocorre agora não sei. Posso garantir que em minha casa as lâmpadas já estão durando dois anos, salvo quando quebram.

—o—

ROUBO como o que apontamos, em toda parte dá cadeia para o fabricante. Aqui, houve um tempo, deva cadeia para quem reclamava. Talvez por isso mesmo é que o consumidor foi ficando inconformado com tudo o que, modestamente, tratamos através das colunas desse jornal dos pobres, também condenado ao desprezo dos fabricantes de lâmpadas.

—o—

EIS por que ainda há quem diga, de ouvido à ouvido, que para se restabelecer uma democracia se necessita liquidar com a sobrevivência desses métodos enquistados na política e na economia do nosso País, salvo erro.

IMIGRAÇÃO ITALIANA: 1875-1975

UMA LIÇÃO DE AMOR FEITA DE TRABALHO, PÃO E VINHO

Desde ontem até o dia 22 deste mês, estarão sendo realizadas em vários municípios gaúchos as comemorações oficiais do centenário da imigração italiana no Rio Grande do Sul. Os festejos alcançarão seu ponto culminante no dia 20, data que assinala os 100 anos da chegada dos primeiros imigrantes à localidade hoje denominada Nova Milano no interior do município de Farroupilha, onde, com a presença do presidente Ernesto Geisel, governador Sinval Guazzelli e ministros de Estado, será lançada a pedra fundamental do Parque-Monumento do Centenário da Imigração Italiana.

O BIÊNIO

Para ressaltar a contribuição das correntes imigratórias das mais diversas etnias para o desenvolvimento e o progresso do Rio Grande do Sul, o governo do Estado, através do Decreto 23.410, de 22 de abril de 1973, instituiu o Biênio da Colonização e Imigração. A iniciativa governamental teve como motivo o transcurso do Sesquicentenário da Imigração Alemã em 1974 e o Centenário da Imigração Italiana em 1975.

Desejando continuar e intensificar a obra colonizadora iniciada em 1825, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães a São Leopoldo, o governo da província de São Pedro do Rio Grande do Sul requereu ao governo imperial, em 1870, autorização para povoar as terras devolutas do Nordeste do Estado. Recebida a permissão, a região foi discriminada e dividida em lotes e travessões.

Para a vinda de novos contingentes de imigrantes, foram iniciadas as negociações com a Itália. A pressão demográfica, as crises políticas e os problemas da agricultura, imperantes então naquele país, ofereciam condições favoráveis para a atração dos imigrantes de que a parte sul do Brasil estava necessitando para o seu povoamento e colonização.

PIONEIROS

As gestões foram bem sucedidas. Em conseqüência, no dia 8 de janeiro de 1875, o grupo pioneiro de imigrantes italianos, naturais da Olmate, Milão, embarcou em um veleiro, chegando ao Rio de Janeiro depois de três meses e oito dias de viagem. Seguiram para Porto Alegre, de onde, após curta permanência, viajaram pelo rio Caí até Porto Guimarães, hoje São Sebastião do Caí. Daí em diante, a pé e em montarias, subiram a serra, abrindo picadas, numa jornada cansativa e perigosa.

No dia 20 de maio de 1875, os primeiros imigrantes, constituídos pelas famílias Radaelli, Sperafico e Crippa, atingiram os fundos de Nova Palmira. Em homenagem à grande cidade da Lombardia, de onde eram originários, deram à localidade o nome de Nova Milano.

Foi esta data que efetivamente marcou o início de um fluxo sistemático e organizado de imigrantes italianos para o Rio Grande do Sul. Já anteriormente, desde os tempos coloniais, filhos da Península Latina haviam acorrido ao nosso Estado. Exemplo significativo encontramos na Revolução Farroupilha, que contou com a participação de eminentes vultos italianos, tendo à frente Giuseppe Garibaldi. Entretanto, apenas a partir do dia 20 de maio de 1875, começaram à chegar os imigrantes italianos em levas continuadas, como fruto de acordos governamentais bilaterais, que resultaram na colonização da região Nordeste do Estado e, posteriormente, de outras zonas do Rio Grande do Sul.

OS PÓLOS

Em setembro de 1875, os imigrantes italianos se fixaram em Campo dos Bugres, nome pouco depois mudado para Caxias e que é hoje Caxias do Sul. No mesmo ano, começou a colonização de Dona Isabel e Conde D'Eu, mas tarde Bento Gonçalves e Garibaldi.

As colônias iniciais serviram de pólos irradiadores do movimento de povoamento e colonização de toda a região: Nova Trento (Flores da Cunha) — 1877; Alfredo Chaves (Veranópolis) — 1884; São Marcos — 1885; Antônio Prado — 1887; Encantado; Nova Prata — 1890; Guaporé — 1892.

Estas comunidades deram origem a migrações internas, à fundação de novos núcleos e ao nascimento de municípios autônomos. Hoje, são os seguintes os municípios que integram a chamada região de colonização italiana do Estado: Anta Gorda, Antônio Prado, Arvorezinha, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Casca, Caxias do Sul, Ciríaco, Encantado, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Ilópolis, Marau, Muçum, Nova Araça, Nova Basssano, Nova Bréscia, Nova Prata, Paraí, Putinga, São Marcos, Serafina Corrêa e Veranópolis.

No ano de 1877, entre as primeiras levas, um grupo de imigrantes italianos começou a colonização de terras localizadas nas proximidades de Santa Maria, dando origem a Silveira Martins.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

● A Academia Teresopolitana de Letras vai promover um curso de Poesia Brasileira, a partir do dia 24, no centro de Ensino Moderno. São oito aulas sobre poetas vivos e mortos do Brasil que serão ministradas aos sábados, às 21 horas.

● **Hoje, vernissages programadas de Piero Bondi, na Galeria Ipanema e de Joaquim Tenreiro, na Galeria Bonino.**

● O curso sobre a Atualização dos Direitos Políticos e Civis da Mulher, ministrado pelo professor João Batista Cascudo Rodrigues, se estende até o dia 23, tendo como local a Academia Brasileira de Ciências.

● **Termina dia 25, em Barbacena, a VIII Exposição Agropecuária e II Feira de Gado Holandês. O certame, segundo o prefeito José Eugênio Dutra Câmara, tem como objetivo o fomento agropecuário da Região e a importância turística da "Cidade das Rosas".**

● O Ciclo de Palestras sobre Transportes, promovido pela Coordenação Estadual da Operação Mauá, que foi iniciado ontem com a palestra do Engenheiro Máximo Francisco Silva Cardoso, chefe da Divisão de Treinamento e Conclave do Instituto de Pesquisas Rodoviárias do DNER e que é dirigido aos universitários do curso de engenharia, prossegue amanhã com a palestra do engenheiro Arno Oscar Markus, diretor geral do DNPVN; dia 22, palestra do comandante Ney Parente da Costa, diretor do Departamento de Estudos e Planejamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM e dia 23, palestra do coronel Sylvio Novaes, assessor do diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério dos Transportes. Todas as palestras tem seu início marcado para às 20 h.

● **A I Jornada de Serviço Social, promovida pelo Hospital do Andaraí será amanhã, no Centro de Estudos do Hospital, na Rua Leopoldo.**

● Sendo esperado no fim deste mês, o novo embaixador da França, Michel Legendre.

● **A III Rio Export Fair, será em julho, no Pavilhão de São Cristóvão.**

● Cerca de 4.000 pessoas participam depois de amanhã, em Curitiba, da 22.ª Convenção do Lions Club.

● **A publicidade do Grupo Letra (Letra S.A. Crédito Imobiliário; Crédito Financiamento e Investimento; Capitalização e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.) passou para a Aroldo Araújo.**

● A reunião preparatória da ASTA, será realizada no dia 27, em Halifax, Nova Escócia, Canadá. Este será o último encontro dos agentes de viagens da América do Norte, antes do seu congresso no Rio. Presentes a esta reunião o secretário Municipal de Turismo, Alfredo Machado e o presidente da Riotur, Vitor Pinheiro.

● **O Município de Maricá, vai comemorar 161 anos de sua emancipação político-administrativa. Os festejos serão realizados de 23 a 26. O "Maricá 161 anos", contará com exposições de orquídeas e de artesanato local além de uma intensa programação esportiva.**

● Chega dia 28 ao Rio o bailarino Oleg Briansky para coordenar os ensaios do Balé do Rio de Janeiro para as apresentações no Festival de Inverno.

Maria Júlia Fontoura está na reta final do seu curso de Administração de Empresas. Porte, elegância e simpatia que cativa a todos.

● — A Embaixatriz Jorge Carvalho e Silva, que está no Rio vinda de Roma será homenageada com um jantar Dia 23 próximo pelo casal Luís Pilla.

● — Recebeu ontem, cumprimentos dos inúmeros amigos pela passagem de seu aniversário, o general Leônidas Pires Gonçalves.

● — No ciclo de palestras sobre transportes, na Universidade Gama Filho, palestra hoje do Engenheiro Napoleão Goretti, superintendente geral de Operações da RFFSA.

● — O vice-ministro das Relações Exteriores da Itália, Francesco Cattanei, será recebido para almoço, dia 23, no Itamarati, pelo chanceler Azeredo Silveira.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (De 21 de março a 20 de abril — Ótimo dia para qualquer espécie de ocupação, instrutiva, recreativa ou produtiva. Números favoráveis: 648 e 500.

TOURO — (De 21 de abril a 21 de maio) — Saiba que não poderá esperar do mero acaso seu aumento de sorte e que nem por isso, poderá pensar em qualquer meio incerto. Número favoráveis: 162 e 429.

GÊMEOS — (De 22 de maio a 21 de junho) — Continue, apenas, o que tiver iniciado antes, sem tentar grandes reformas no ambiente profissional. Número favoráveis: 481 e 704.

CANCER — (De 22 de junho a 23 de julho — Prossiga nos planos secretos, mas bem pensados. Não desdenhe dos conselho dos mais velhos ou experientes. Números favoráveis: 641 e 112.

LEÃO — (De 24 de julho a 23 de agosto) — Um dia forte, em que seu magnetismo pessoal não deverá descambar para a agressividade. Consolide suas amizades. Números favoráveis: 175 e 934.

VIRGEM — (De 24 de agosto a 23 de setembro) — Tudo dependerá de seu comportamento e orientação. Números favoráveis: 61 e 711.

LIBRA — (De 24 de setembro a 23 de outubro) — Poderá fazer o que melhor lhe parecer, sem prejuizos certos, antes com lucros e proveitos inesperados, em virtude das misteriosas vibrações do tema astral. Números favoráveis: 460 e 101.

ESCORPIAO — (De 24 de outubro a 22 de novembro) — A primeira coisa a fazer, hoje, é particularmente, aproveitar o dia para um início de meditação séria e meticulosa. As boas disposições de solidariedade facilitarão tudo. Números favoráveis: 600 e 120.

SAGITARIO — (De 23 de novembro a 21 de dezembro) — Evite a dispersão de suas energias. Cuide, entremente da saúde, não cometendo excessos. Números favoráveis: 184 e 932.

CAPRICÓRNIO — (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Terá, enfim, de enfrentar a realidade e considerar que necessita de mais sorte. Reforce, pois, suas energias psíquicas. Números favoráveis: 54 e 191.

AQUARIO — (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — É tempo de ir tratando do futuro. Se não gosta da pressa, vá preparando os acontecimentos com antecedência. Números favoráveis: 309 e 304

PEIXES — (De 20 de fevereiro a 20 de março) — Prossiga na planificação começada anteriormente e cuide de não cometer erros. Números favoráveis: 875 e 340.

Video Tape

BABI CASTRO

Repito: tenho por Aerton Perlingeiro uma velha e sólida amizade. Escrevi advertindo-o de uma possivel jogada por parte do alto comando da TV Tupi S.P., com o mesmo pesar dos que leram a notícia. Pessoalmente não acredito que tirem do ar um programa da popularidade de AP-SHOW. Rezo para que isso não aconteça. Outra informação. Aerton foi meu padrinho artistico, há muitos anos, quando eu dava uma de cantora.

FURO: No final da novela "Idolo de Pano" no canal 6, o Jean vai morrer.

Angelo Máximo cuidando, com muito carinho, do seu próximo LP. Algumas músicas já foram gravadas. O conjunto que acompanha o cantor, no disco, é o "Fevers".

VAI PRO INFERNO: O programa "LIG-PAG", por não colocar, no ar piadas novas ou, pelo menos, de bom gosto. É um humorismo que não faz a gente rir, nem por amizade. Sinto muito.

VAI PRO CÉU: MARLENE (foto), por ainda ter, até hoje, a mesma força de comunicação, acompanhando a evolução (sem cair no ridículo) dos jovens. Marlene ainda ouve o tradicional "é a maior"! E é mesmo.

Hoje é dia de "Brasil Som-75", programa que Benito de Paula leva com muita classe e alegria. Bom de se ver.

LANÇAMENTO: O LP "BILL HALEY SCRAPOOK", com Bill Haley & The Comets. É um dos melhores discos de Rock do momento, segundo DUDU CASTRO, do "Grande Hotel". Mais uma cortezia da ARETUZA, divulgadora da "Tapecar".

O show de Wanderléa foi transferido para o dia 11 de junho no Tereza Raquel.

OS FILMES DA TV: Muito bom o seriado que a Tupi leva ao ar todos os sábados. Estou falando de "SEXTO SENTIDO", filme perfeito para os "fissurados" do terror, como eu. Espero que não cometam o erro que vêm fazendo com "TOMA": repetindo, repetindo, sempre repetindo..

Muita gente fazendo força para Cláudia Barreso faça mais uma cirurgia plástica. As más linguas apelam: "Cláudia está, outra vez, com um monte de rugas". Estive com a cantora, ela estava sem maquilagem, e nada notei. Cláudia continua muito bonita.

Ainda sobre o Aerton: ele colocará suas mãos na "Calçada da Fama", onde Maria Bethania lidera grandes personalidades. O Perlingeiro merece.

UMA BOA: A volta de ELZA GOMES (Mad. Zaide) na "Cuca Legal". Ela esteve doente, fazendo muita falta. Nem a Elza sabe o quanto gosto dela.

Terry Winter gravando novo LP. Quer mostrar ao povo que pode fazer sucesso com músicas inglesas, sem desprezar o som brasileiro. Meio enrolado, né?

O Globo disse "não" a consulta que lhe fez REGINA DUARTE. A atriz desejava participar de um teleteatro em uma emissora de São Paulo.

"Especial" de Moacir Franco tem quatro garotas de cinema: Leila Cravo, Nidia de Paula, Monique Lafont e Sandra Barsoti. Todas escolhidas pelo próprio Moacir.

Por, falar em "Especial", a Globo vai fazer um em junho, com Vinicius e Toquinho. Nessa época, a dupla estará fazendo pesquisa na Europa.

Parece que, agora, um pouco tarde estão começando a ver os defeitos da peça de Cidinha Campos. Além da idéia ter sido divinamente "copiada" de um grande amigo meu, foi muito mal desenvolvida.

VOCÊ DEVE ASSISTIR: o filme "Homens em Férias", hoje à noite na TV Tupi, às 24 horas. Uma comédia "incrivel", com: Lucille Ball, Walter Mathau e Iger Stevens.

Eliana Pitman fazendo muito sucesso em São Paulo. Um de seus maiores fãs é o Silvio Santos. Quando Eliana canta, o Silvio não se contém e sai sambando.

BETH MENDES (foto) gostou tanto do Rio, que está querendo ficar por aqui mesmo. Seu marido Denis de Carvalho é que não larga São Paulo de jeito nenhum. Nem prá ficar com a Betinha, cara?

CORRESPONDÊNCIA — Para Rua Sotero dos Reis, 62, Pça. da Bandeira.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* Da melhor qualidade o espetáculo de música popular portuguesa do Lisboa à Noite, com as vozes de Paula Ribas e Luis N'Gambi. O fado é cantado em todas as suas manifestações, além do atendimento dos novos proprietários, o casal Maria Albertina e Antônio Freiras e Sousa.

* A Incorporadora Carioca Incar, responsável pela administração do Teatro da Praia, desmentindo que aquela casa de espetáculo não foi e nem poderá ser vendida, por tratar-se de condominio. Também confirma que jamais esteve nas cogitações da sociedade de transferir o teatro para a Sinco Filmes ou para o sr. Pedro Rovai, mesmo porque existe uma lei que proibe a transformação de teatro em cinema ou outra qualquer modificação que venha alterar sua finalidade.

* Campos, proprietário da Mexicana, restaurante de alta categoria na Penha informando que a casa reabriu com culinária nacional e internacional, com jantar dançante e pratos italianos e argentinos às segundas-feiras; mexicanos e espanhóis, às 3.ªs americanos e cubanos, às quartas; ingleses e australianos, às quintas; brasileiros e portugueses, às sextas; panamenhos e holandeses, aos sábados e franceses e suíços, aos domingos.

* As sextas e sábados o Churrascão Gaúcho apresenta Cauby Peixoto, Luciene Franco e Manoel da Conceição, o Mão de Vaca.

* O Dragão Chinês muito procurado não só por orientais como por brasileiros. * E na Churrascaria Fontana Sky, na Tijuca, o "maitre" é o Geraldo e um dos freqüentadores assíduos é Ney Cidade Palmeiro.

Maria Creusa está lançando hoje seu último compacto-duplo pela RCA, no Preto 22, em Ipanema

* Jesus Sanches, proprietário do Berro D'Água e do On The Rocks, informando que não teve nenhuma notícia a respeito dos boatos que corriam sobre a venda do Panorama Palace Hotel para um grupo japonês, tanto que já vem programando uma série de novidades em suas casas, onde no On The Rocks está o Zé Farnandes e a partir de junho, uma feijoada aos sábados no Berro D'Água.

* Hoje Ewerton Braga e Ray Ximenes estarão comemorando a centesima representação do "New Brasa Samba Show", na Churrascaria Las Brasas.

* Os produtores da comédia "A Cantada Infalivel", de Feydeau, que João Betencourt dirige no Teatro Maison de France, decidiram que as sessões das sextas e primeira de sábados, poderão ser assistidas por estudantes que pagarão apenas 25 cruzeiros, para se deliciarem com as hilariantes situações vividas por Suely Franco, Milton Carneiro, André Villon, Janine Carneiro, Francisco Milani e Luis Magnelli.

* Hoje, a RCA estará fazendo o lançamento de compacto de Maria Creusa, uma das cantoras que mais vende no Brasil. A menina está se apresentando diariamente no Preto 22, onde Flávio Cavalcanti é quem apresenta a cantora.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1. (Gír.) Menino ladrão e companheiro de ladrões; 7. Praticar (uma abertura); 8. Cabo do Canadá; 9. Criança, guri; 10. Dia, mês e ano; 12. Nome da letra "S"; 14. Tesoureiro (abrev.); 16. Sufixo diminutivo; 17. Mágoa ou ressentimento da pessoa ofendida; 19. Sobras.
VERTICAIS: 1. Traidor; 2. (Bras.) O mesmo que mãe-d'agua; 3. Vossa Santidade (abrev.); 4. Fêmea do cavalo (pl.); 5. Pandeiro muçulmano; 6. (Med.) Rubor congestivo da pele, habitualmente temporário, que desaparece momentâneamente à pressão do dedo (pl.); 11. Proposição que se apresenta para ser defendida, no caso de impugnação (pl.); 13. Juizo; 15. Nome da letra "F"; 18. Novo Testamento.

1	2	3	4	5	6
7					
8		■	9		
10		11		■	
	■	12		13	
14	15		■	16	
17			18		
19					

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Pivete; 7. Rasgar; 8. Or; 9. Uri; 10. Data; 12. Esse; 14. Tes.; 16. Im; 17 Ofensa; 19. Restos.
VERTICAIS: 1. Proditor; 2. Iara; 3. V. S.; 4. Eguas; 5. Tar; 6. Eritemas; 11. Teses; 13. Siso; 15. Efe; 18. N.T.

CINEMA

CLÓVIS [illegible]

WARNER TALVEZ GANHE NOVO CIRCUITO E O QUE HOUVE COM "REED: MÉXICO INSURGENTE"?

Dia 26 voltará ao cartaz — no Lido-1 — uma obra-prima do cinema italiano, distribuida pela Condor. Trata-se de "Giordano Bruno", com Gian Maria Volonté dirigido por Giuliano Montaldo. E com uma grande fêmea em cena, nuinha, da cabeça aos pés: Charlotte Rampling.

E para o Lido-1 também vai voltar, no princípio do mês que vem, "O Exorcista" (The Exorcist), o filme que mais faturou em todo o Brasil, até hoje. Vai repetir o êxito, sem dúvida nenhuma.

Os irmãos Jacques e Robert Valansi, que chegaram há pouco dos Estados Unidos, compraram os direitos de distribuição de uma série de desenhos animados com a sensacional Betty Boop, figurinha erótica e maravilhosa criada nos anos 30 por Max Fleischer, lembrando, por antecipação, Marylin Monroe. Fleischer foi também o criador do marinheiro Popeye, que, junto com Betty Boop, foi a sensação da criançada sem maldade, nos anos 30 e 40. Os Valansi trouxeram também "Uma Noite em Casablanca" com os Irmãos Marx, "Os Filhos do Deserto" e "Princesa Boemia", com o Gordo e o Magro. Boas pedidas para a garotadas, nas férias.

Garantem os bem informados que a partir do próximo mês de junho os cinemas Ópera, Tijuca-Palace, Coral, Scala, Astor e Orly voltarão ao controle da Cia. Cinematográfica Franco-Brasileira (grupo Valansi), saindo assim da órbita do grupo paulista da "Difilta". E que a Warner Bros., no lugar da Columbia, estaria na jogada da programação, iniciando com "Inferno na Torre" (The Towering Inferno). Noticia que damos em primeira mão, mas com as devidas reservas.

"Um Grilo na Minha Cama" é o título do filme de estréia do diretor Gilvan Pereira, que durante muitos anos foi roteirista colaborador das comédias de J. B. Tanko. Gilvan vai começar a filmar esta semana, em Teresópolis.

A Censura continua retendo em Brasilia os filmes "Onanias, o Poderoso Machão" e "Os Assassinos da Lei", o primeiro nacional, e o segundo, francês, aliás, uma obra-prima do mestre Marcel Carné.

Falta de noticias de uma obra-prima chamada "Reed: México Insurgente", que a Pelmex lançou numa semana de pré-estréia aqui no Rio e depois sumiu, completamente. Porque Expedito Fernandes não tenta o Lido-2, ou o Circuito 1, casas de categoria para manter "Reed México" durante muito tempo em cartaz?

NOVO SUCESSO DE RENATO ARAGÃO E DEDÉ SANTANA

Depois de bancarem heróis da floresta de Sherwood, tal como Errol Flynn, os comediantes Renato Aragão e Dedé Santana agora revivem personagens de Robert Louis Stevenson nas caçoadas de "O Trapalhão na Ilha do Tesouro", sob a direção de J. B. Tanko, em cores e ao lado de Edson Guimarães (um tipo, como o pirata Long John Silver), Eliane Martins, Mario Cardoso, Rafael de Carvalho, Zeni Pereira e Eduardo Albuquerque. "O Trapalhão na Ilha do Tesouro" tem lançamento marcado para a criançada e seus pais no dia 22 de junho, de manhã, às 10 horas, no São Luis, com distribuição de muito chocolate e balas. A seguir, isto é, no dia 3 de julho, o filme entrará em des casas do circuito de Luis Severiano Ribeiro. Vai ser um sucesso!

Escolha seu programa

✱ Lançamentos

"OS VIOLINOS DO BAILE" (Les Violons du Bal) — Em cores. Direção de Michel Drach. Drama. Com Marie Josée-Nat e Jean-Louis Trintignant. Proibido até 16 anos. As 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Condor — Largo do Machado, Império, América.

"MEU NOME É GRAGAO" (Ti Shon Ti) — Em cores. Direção de Chico Chiao. Drama de caratê. Com Sun Bi e Shin Chiun. Proibido até 18 anos. As 2,30, 6,05 e 8h10hin. Rex e Paz (Caxias).

"A CARTOMANTE" (nacional) — Em cores. Direção de Marcos Farias. Drama-erótico. Com Itala e Mauricio do Vale. Proibido até 18 anos. As 3, 4h45min, 6h30min, 8 horas 10 minutos. Studio Paissandu, Orly, Cinema II, Tijuca — Pálace e Cine Arte (UFF).

✱ Reapresentações

"A GRANDE BATALHA" (Osvobodzenie) — Em cores. Direção de Yuri Ozerov. Drama de guerra. Com Nicolai Olianin e Larissa Golubkina. Proibido até 18 anos. As 2, 4h30min, 7 e 9h30min. Jóia (Copa).

"A DOCE VIDA" (La Dolce Vita) — Direção de Federico Fellini. Drama. Com Marcello Mastroianni e Anita Ekberg. Proibido até 18 anos. Às 2h e 40min, 5h50min e 9 horas.

"NOITES DE CABÍRIA" (Le Notte di Cabiria) — Direção de Federco Felln. Drama. Com Giulietta Masnia e Amedeo Nazzari. Proibido até 14 anos. Às 1.30, 3,40, 5.50 8.10 e 10 horas. Art-Copacabana e Art-Tijuca.

"AQUELE QUE SABE VIVER" (Il Sorpasso) — Direção de Dino Risi. Comédia-dramática. Com Vittorio Gassman e Jean — Louis Trintignant. Proibido até 14 anos. As 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Lido — 1 (praia do Flamengo, 72).

"A RELIGIOSA" (Susanne Simonin, la Religieuse) — Em cores. Direção de Jacques Rivette. Drama. Com Anna Karina Lislott Pulvr. Proibido até 18 anos. Às 2.30, 5, 7,30 e 10 horas. Scala.

"OS GIRASSÓIS DA RUSSIA" (Sunflower) — Em cores. Direção de Vittorio De Sica. Drama. Com Sophia Loren e Marcello Mastroianni. Proibido até 14 anos. Palácio, Capri, Leblon e Comodoro.

"COM AQUELE AMOR" — (L'Amour Toujours) — Em cores. Direção de Marcel Lacombe. Comédia-dramática. Com Catherine Spaake Claude Rich. Proibido até 18 anos. As 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Festival (Avenida).

"FOTOS PROIBIDAS DE UMA MULHER ACIMA DE QUALQUER SUSPEITA" (La Donne Donne Proibite) — Em cores. Direção de Luciano Vicenzoni. Drama-erotico. Com Dagmar Lassander e 10h10min. Condor — Copier Paolo Cappone. Proibido até 18 anos. As 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Alasca (Copacabana).

"ESTIGMA DA CRUELDADE" (Cowboy — Em cores. Direção de Henry King. Faroeste. Com Gregory Peck e Joan Collins. Proibido até 18 anos. As 10, 12, 12, 2, 4, 6, 8 e 10 horas. Plaza e Odeon (Nit.).

✱ Continuações

"AS ALEGRES AVENTURAS DE UMA CAMARA INDISCRETA" (La Gueule de l'Emploi). Em cores. Direção de Jacques Roulandã Comédia. Com Jacques Legras e Jean — Calude Massoulier. Proibido até 18 anos. As 2.15, 4.15, 6.15, 8.15 e 10h15min Lidio — 2 (praia do Flamengo, 72).

"A MALDIÇÃO DO OURO" (Stolen Gold) — Em cores. Direção de Peter Hunt. Drama policial. Com Roger Noore e Sus[illegible] York. Proibido até 18 [illegible] Às 12, 2,15, 4.30, 6.45 [illegible] horas. Pathé, Bru[illegible] Rio, Para Todos e C[illegible]olanca (Petrópolis).

"GUERRA CONJUG[illegible]" (nacional) — Em c[illegible] Direção de Joaquim P[illegible] de Andrade. Comédia-[illegible]mática. Com Lima D[illegible]te Itala Nandi. Pro[illegible] Proibido até 18 anos 1.50, 3.30, 5,10, 6,50, [illegible] 10h10mir. Metro Bo[illegible]ta. Metro — Copaca[illegible] Ópera, Cinema-I, [illegible] Méier, Astor, São [illegible] (Nit.) e Art.Petróp[illegible]

"O MAIS LOUCO D[illegible] ROUBOS" (Bankshot) Em cores. Direção de [illegible]wer Champion. Com[illegible] policial. Com Georg[illegible] Scott e Joanna Ca[illegible] Proibido até 14 anos 2, 4, 6, 8 e 10 horas. [illegible]mar (Copa).

"LACOMBE LUC[illegible]" (Lacombe Lucien) — [illegible] cores. Direção de L[illegible] Malle. Drama de gu[illegible] Com Pierre Blaise e [illegible]rore Clement. Proibido 18 anos. As 2, 4.35, 7[illegible] 9h45min. Pirajá.

"SEMENTES DE [illegible]MARINDO" (The Ta[illegible]rind Seed) — Em c[illegible] Direção de Blake Edwa[illegible] Drama romântico. C[illegible] Omar Shariff e Julie A[illegible]drews. Proibido até [illegible] anos. As 1, 3.20, 5.40, [illegible] 10h10min. Copacabana.

"AMACORD" (Ama[illegible]) Em cores. Direção de [illegible]derico Fellini. Dr[illegible] Com Puppela Magg[illegible] Magali Noel. Proibido 16 anos. Às 2,45, 5,10, [illegible] e 22 horas. Caruso — [illegible]pacabana.

"ASSASSINAT[illegible] NO ORIENTE EXPR[illegible]" (Murder at the Orient E[illegible]press) — Em cores. D[illegible]ção de Sidney Lumet. D[illegible]ma-policial. Com Al[illegible] Finney e Ingrid Berg[illegible] Proibido até 16 anos 2.15, 4.45, 7,15 e 9h4[illegible] São Luis, Roxi, Odeon, [illegible]juca, Santa Alice, Ma[illegible]reira-2 e Icaraí. (Nit.).

MÉDICOS DE EMPRESAS PODEM ATESTAR INCAPACIDADE DE EMPREGADOS

As empresas que dispuserem de Serviços Médicos podem continuar a utilizá-los para o exame de empregados solicitantes de dispensa por motivo de saúde, conforme decidiu o Senado, ao rejeitar Projeto do senador Nelson Carneiro, que visava revogar, na Lei Orgânica da Previdência, o dispositivo que concede essa permissibilidade, no sentido de tornar o referido exame exclusividade dos médicos do INPS.

No encaminhamento da votação da matéria, Nelson Carneiro reforçou os argumentos apresentados na justificação do projeto, baseados no ponto de vista de que, "estando a serviço da empresa, os médicos, naturalmente, procurarão dificultar ao máximo a obtenção de licença médica por parte do empregado, obrigando-o a trabalhar em precárias condições de saúde".

Também a favor da proposição o senador Franco Montoro argumentou que o plenário deveria acatar os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social da Casa.

Contra a aprovação, no entanto, se pronunciou o senador Ruy Santos, pela liderança da Maioria, que, entre outras razões, citou a de que a medida sobrecarregaria ainda mais os Serviços Médicos do INPS, solicitando e obtendo votação nominal. O projeto perdeu por 22 a 18 votos.

INTERNACIONAL

Há sinceridade nisso?

MECENAS CORDEIRO

É esperada nos Estados Unidos, a qualquer momento, a queda de Henri Kissinger de sua posição no Governo Ford, não obstante os esforços do "professor" em se manter em posição de destaque.

Kissinger — o grosso da imprensa norte-americana o afirma — cometeu erros sobre erros, cada qual mais crasso do que o outro, mas mesmo assim se mantém como Secretário de Estado. Deixou seu país em péssima situação no Oriente Médio, fê-lo naufragar no Vietnam, colocou-o em posição ridícula no sudeste asiático e, desesperadamente — cercado de um anedotário típico que só os norte-americanos entendem —, procura criar diante do público uma imagem de estadista, grande estadista, aliás. Não há, nos Estados Unidos, quem o engula, desde o magnata até o mais humilde operário. Ele, porém, tenta desesperadamente escapar ao naufrágio.

O homem, para desviar a atenção pública local dos seus fracassos internacionais, voltou-se de repente para a América Latina. Nem ele, nem o Presidente da República, em questões comerciais, podem falar com outros países, sejam quais forem, sem antes ser feita uma série de encontros com as forças controladoras do desenvolvimento da própria nação, que são as multinacionais. Kissinger não quis saber de nada, fez pronunciamento de que a política externa dos Estados Unidos com relação à América Latina seria totalmente reformulada e, através de custosíssima publicidade, apresentou-se como salvador do seu país. Como se o Brasil e outros países da região fossem barris de pólvora prestes a explodir, justamente contra os norte-americanos. Talvez ele tenha enganado, nas primeiras horas, alguns patrícios seus, mas depois a máscara caiu em sua própria essência. A OEA, enteada tolerada dos EUA, já disse que com Kissinger não dá pé. Dificilmente ele vindo ao Brasil, por exemplo, teria uma aceitação pelo menos razoável. Seria recebido como visitante mas, do que dissesse o público só guardaria a feição negativa, pois na nossa mente as suas afirmativas sempre permaneceria aquele eterno "Há Sinceridade Nisso?"

O comportamento diplomático do Brasil com relação a vários pontos nevrálgicos do comportamento internacional, abrangendo o relacionamento de cada país com o nosso país e os demais, tem deixado perplexos os maiores "experts" do mundo. Usamos de moderação quando preciso, de energia quando necessário, aquietamo-nos quando a cautela nos aconselha e, no final, estamos sempre alguns pontos acima no cômputo geral. Acima no campo político, econômico e moral. É preciso que alguém vá ao estrangeiro como estudioso, conviva com as élites intelectuais, para então se convencer que o brasileiro não é mais encarado como um ser exótico e sim uma raça que disparou para a independência e que ninguém poderá segurar. Quem tem bom senso, nos procura ajudar, para poder, em futuro próximo, colhêr os frutos de sua ajuda. Frutos materiais e morais, de quem viu alguém lutando desesperadamente para escapar de um lamaçal e lhe deu a mão na hora certa. O Brasil saberá ser agradecido, não tenham dúvidas.

CONVERSA

Kissinger iniciou ontem, em Viena, conversações sobre a limitação de armas estratégicas. Seu interlocutor é Andrei Gromyk, Chanceler da União Soviética, que teve recentes debates com os dirigentes árabes. Antes de ir a Viena, Kissinger conferenciou durante uma hora com o embaixador israelense em Washington. A reunião Kissinger-Gromyko será encerrada amanhã e há uma curiosidade mundial em torno do que resolverão, pois o Chanceler soviético, previamente, em declarações à imprensa, apontou como incoerente a política firmada pelo representante dos Estados Unidos.

EGITO

Em junho próximo, em Salzburgo, na Áustria, o Presidente Anwar El Sadat, do Egito, terá uma conferência direta com Gerald Ford, dos Estados Unidos, já tendo para isto recebido mandato diplomático do Kuwait, do Iraque, da Jordânia e da Síria.

Sadat, após reunião com o líder palestino Yasser Arafat, declarou que o mundo árab está mais unido do que nunca. Exige o recuo dos israelenses à fronteira anterior a 1967 e o reconhecimento dos direitos do povo palestino. O caminho certo — segundo Sadat — será a Conferência de Genebra, com participação obrigatória das nações que batalharam, Egito, Síria e Jordânia. Se a Conferência não se realizar nos moldes programados, a Jordânia — segundo ainda Sadat — participará ativamente do novo conflito, ao contrário da última vez, quando adotaram posição passiva.

Palavras textuais do Presidente do Egito: "A questão palestina é a essência do problema do Oriente Médio que, sem ser resolvido, não trará paz à região."

A situação é realmente grave e o Governo dos Estados Unidos parece disposto a resolvê-la a contento, sem perda de prestígio, quer para si, quer para Israel. O Oriente Médio é um dos barris de pólvora que a intolerância tem semeado no mundo. O exemplo recente do Vietnam faz com que o Pentágono pense duas vezes antes de agir. Quem convive com o povo norte-americano tem a viva percepção de que todos querem a paz. Paz num sentido absoluto, sem humilhações, seja de quem for. Ninguém lá, segundo um senador declarou, quer viver comodamente em casa, sabendo que seu jardim ou seu quintal pega fogo.

SEGUNDO ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS

Foi coroado de êxito o Segundo Encontro de Confraternização dos Trabalhadores no Comércio do Brasil, realizado no Teatro do Pelourinho, em Salvador, de 9 a 13 do corrente. Na foto, o ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, que encerrou o conclave, bem como parte do auditório e as participantes e autoridades, o sr. Antônio Alves de Almeida, presidente da CNTC, Laureano Alves Batista, presidente da Federação dos Comerciários do Rio de Janeiro e Espírito Santo e juiz clássista do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região e o do governador da Bahia, dr. Roberto Santos.

MÃES TERÃO MAIOR AMPARO MÉDICO-SOCIAL

Até o fim do mês, o presidente do INPS, Reinhold Stephanes, deverá aprovar um plano de assistência materno-infantil que será iniciado ainda este ano no Brasil, e que terá como objetivo principal proporcionar um atendimento integral aos recém-nascidos e à mãe, nos períodos pré-natal e pós-parto.

O programa deverá ser adotado pelo INPS até dezembro e pretende atender cerca de 4 milhões de crianças que, segundo os cálculos do Instituto, deverão nascer até 1973 nos pitais e maternidades mantidas pelo órgão nos Estados.

PROGRAMA

O programa materno-infantil faz parte da política assistencial do Ministério da Previdência Social, que nos próximos 4 anos pretende ampliar os serviços médico-social prestados atualmente à criança e à gestante, dando uma assistência mais efetiva.

O programa funcionará coordenadamente com o Programa Especial de Pediatria, que já está sendo aplicado nos principais Estados e que objetiva o acompanhamento da criança até os quatro anos de idade. O novo plano será complementado, no próximo ano, pelo Plano Nacional de Nutrição, cuja realização já foi anunciada pelo ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva e que terá recursos anuais de cerca de Cr$ 2 bilhões do INPS.

PESTE AMEAÇA 5% DA POPULAÇÃO DO PAÍS

Cerca de 5% da população brasileira estão ameaçados pela peste. A informação é do Ministério da Saúde que afirma que o Brasil possui uma das mais altas incidências do mundo e que a presença do mal, expressa-se pela extensão da área enzoótica, aliado ao risco de infecção da população rural, cujo estágio de pauperismo e rudimentar desenvolvimento agrícola determina sua vivência em promiscuidade no sistema dos roedores.

Até o início do segundo semestre, o Ministério da Saúde lançará uma intensa campanha de combate à peste, iniciando-se pela localização dos focos ativos e estando em Serrinha, no interior da Bahia, uma nova vacina fabricada nos Estados Unidos.

ÁREAS PERIGOSAS

Segundo os levantamentos feitos pelo Ministério da Saúde, a peste apresentou maior incidência, nas seguintes localidades: Ipu, Guaraciaba do Norte, Reriutaba, Ipueiras, Hidrolândia, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Aratuba, Itatira, Mulungu, Pacote, Pedra Branca, Redenção, Jardim e Brejo Santo, no Estado do Ceará.

Na Chapada da Borborema, na Paraíba; Exu, Bodocó, Araripina, Macaparana e Triunfo, no interior de Pernambuco; Girou do Ponciano e Traipu, em Alagoas; Água Fria, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Biritinga, Boa Nova, Caem, Caldeirão Grande, Candeal, Castro Alves, Conceição do Coité, Coração de Maria, Feira de Santana, Ibiquera, Ichu, Ipirá, Irecê, Itaberaba, Itaeté, Jacobina, Macajuba, Mirangaba, Olindina, Poções, Queimadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rui Barbosa, Santa-Luz, Santanópolis, Santa Bárbara, Santa Teresinha, Santo Estevão, Satiro Dias, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Tanquinho, Teofilândia e Valente, no Estado da Bahia.

INSULINA

A partir de amanhã, a insulina já deverá ser encontrada em todas as farmácias do Rio de Janeiro. É que o laboratório Eli Lilly do Brasil, único fabricante da droga, já recebeu a matéria-prima necessária à fabricação do medicamento.

Esse remédio deverá entretanto, subir de preço. É que anteriormente, o laboratório importava da Argentina esse tipo de material. Com a proibição do governo argentino quanto a exportação do produto, o laboratório viu-se obrigado a adquirir matéria-prima nos Estados Unidos, onde ela custa mais cara, em termos comparativos com o mercado argentino, em quase 100%.

A insulina, por isso, chegou a desaparecer do mercado, levando pânico aos diabéticos, que têm nesse remédio, o seu meio de sobrevivência.

SINDICAL

Auxiliares de escolas votam

Iniciam-se hoje, estendendo-se até quinta-feira, as eleições no Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, perante 15 mesas coletoras de votos.

O presidente da entidade, Sr. Paulo José da Silva, que encabeça a chapa verde, solicita o comparecimento maciço de seus companheiros às urnas, tendo em vista o quorum.

Círculo de Empregados da Petrobrás

O Círculo de Empregados da Petrobrás promoverá assembléia geral dia 22 do corrente, às 19 horas, visando ao novo estatuto social e regulamento interno.

Trabalhadores em bebidas

Sebastião José Ribeiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Bebidas, informa que o Tribunal Regional do Trabalho programou para o dia 25 de junho a audiência de conciliação com os representantes das Cervejarias Skol-Caracu, objetivando o debate do reajuste salarial e outras melhorias, a partir de 1.º do corrente.

Motoristas de praça de Caxias

Serão realizadas nos dias 10 e 11 de junho eleições no Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Duque de Caxias, com duas chapas concorrentes: azul, liderada pelo atual presidente, Sr. Veriano Ferreira da Rosa, e verde, tendo à frente o Sr. Manoel Lourenço Rodrigues.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, disse que prossegue a fiscalização nas obras, tendo em vista a segurança dos operários.

— A qualquer momento poderemos divulgar um novo listão de construtoras que desrespeitam a legislação vigente, a fim de que as autoridades competentes tomem as medidas cabíveis — destacou Arnaldo Rodrigues

Cooperativa habitacional

A Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados esclarece que não mantém qualquer tipo de ligação ou convênio com firmas publicitárias, referentes à aquisição de casa própria.

Destaca a nota da COOTRAB-GB que "só temos ligação com o Banco Nacional da Habitação e o Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas.

Foguistas da Marinha Mercante

Somente uma chapa, encabeçada pelo Sr. José Chagas Filho, inscreveu-se no Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante, para concorrer às eleições que se realizarão de 1.º a 30 de julho.

Acidentes do trabalho

A 17a. Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, promovida pela Delegacia Regional do Trabalho, será realizada em Florianópolis, no período de 26 a 31 do corrente. A sessão solene de abertura terá lugar no auditório da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, com início às 20 horas. Constará de exposição da Delegacia Regional do Trabalho; entrega de medalhas do Mérito da Segurança do Trabalho e palestra de autoridades do INPS e de componentes da CIPA.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA está ao inteiro dispor das entidades de classe, na Rua do Lavradio, 92, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E DE CHAPÉUS DE SENHORAS DO ESTADO DA GUANABARA

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como Sindicato Profissional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.409, de 5 de julho de 1939

Sede Própria: RUA CAMERINO, 128-6.º e 7.º Andar — Telefone: 243-7413

RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados todos os sócios quites, e que estão em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 23 de Maio de 1975, em nossa sede social, às 19:00 horas em 1.ª convocação ou caso não haja número legal, às 19h30min, em segunda convocação, para fim de tomar conhecimento e discutir a seguinte Ordem do Dia"

A) — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Anterior;

B) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria do exercício de 1974;

C) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço Anual da Tesouraria com o parecer do Conselho Fiscal;

D) — Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1976;

E) — Leitura, discussão e aprovação da Suplementação de Verbas para o exercício de 1975.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1975.

DIONISIO JOSE PIZON NETO
Presidente

Assembléia — RJ

ATOS, FATOS & BOATOS

DE REGRA TRÊS *** E a clássica perguntinha o que você tem pro nosso papo a cá reporteca faz ao atlético PAULO ALBERNAZ E. perguntinha feita, respostinha dada: A exemplo do que ganha o prefeito, também deve ser concedido ao vice prefeito, a representação e um subsídio não maior que ao vereador, pois o vice prefeito é o Regra Três de um "time": entra a qualquer momento. E, por isso mesmo, não pode estar afastado dos problemas administrativo de um Município.

NO DIZ-QUE-DIZ *** Diz, hoje, que o NESTOR NASCIMENTO, à partir de julho vai ser presidente. E diz que em Bangu. E lá do Lion's Clube ... Mas diz também que, por falar em Bangu, tem gentezinha espalhando que a NADIR DE OLIVEIRA renunciou ao mandato. E diz-que-diz que é porque elazinha não é encontrada lá, e ... nem cá.

PINGA FOGO *** ALVES DE BRITO pedindo: transferência dos presos políticos da Ilha Grande, prá presídio próprio na Cidade do R. de J. *** PAULO BERNAZ quer: providências junto à Companhia Telefônica Brasileira afim de que seja feita sindicância que apure irregularidade nas contas cobradas. *** GAMA LIMA: "A propósito das famosas 153 emendas enviadas pelo Governador, foram exatamente sugestões. Não constituem, praticamente, emendas. E nem pretendem entrar fundamente no trabalho constituinte. É bom que se diga isto, para analisarmos o trabalho da Assembléia e da posição em que se situa S. Excia. ***

RUBENS FERRAZ *** denunciando: presidente da Câmara de Vereadores de São Fidélis, de combinação com o prefeito, não dá bola à Câmara Municipal. *** FLAVIO PALMIER congratulando-se, Instituto Abel, de Niterói fez vinte e cinco aninhos. *** JÚLIO LOUZADA reportando-se. A orientação dada pelo Governador Faria ...i... n..a ao desenvolvimento industrial do Estado afirmando que foram estabelecidos planos visando à implantação harmônica de distritos e complexos industriais integrados, principalmente no sul fluminense. *** PAULO PFEIL acusando. Presidente do Tribunal de Contas de ex GB, de ter nomeado indevidamente. E, após tecer considerações, disse que o TC é órgão auxiliar d aAssembléia e que por isso solicitava providências, por parte da presidência da Casa, visando esclarecimento. *** AMADEU CHACAR conclamando. As autoridades sanitárias. Pra que tomem todas as preocupações no resguardo da saúde das populações ribeirinhas. *** JORGE LEITE solicitando. Que o diretor do Departamento de Delegacia Regional do Trabalho mande fiscalizar nas farmácias e bares da zona sul, a não observância do horário dos empregados. ***

ANINHOS *** E em dois aniversariúdos na cá Casa. O Renee Alves de Carvalho, diretor das Comissões. E JAIME CAMPOS, o charmosíssimo Primeiro Vice Líder da Casa esta. No primeiro teve bolo. No segundo, se teve a cá reporteca nem viu.

FIQUE POR DENTRO *** GERALDO DE BIASI na base da crítica: a localização em que está sendo construído o Viaduto de Piraí, pela Rede Ferroviária Federal, obra de impotância, e que poderá resolver problema das passagens de nível. *** FRANCISCO AMARAL na base do pedido: poder o povo assistir aos trabalhos da cá Casa, sem paletó e gravata. *** SILBERT SOBRINHO na base do comentário: o ato baixado pelo Governador, referente ao Código Tributário Estadual, do qual fez um estudo, o Poder Constituinte não terá nennuma influência se por acaso ocorrer paralização na máquina arrecadadora e fiscalizadora do Estado do Rio.

NO MAIS *** Tem cá o confradote JOSÉ COSTA com seu sorriso de Gioconda. E, como tal, nada diz. Mas a cá reporteca sabe que, em breve, vai ter estação de tevê assim! atrás delezinho. Mais explicadinho: pelos seus méritos literários à lá Agatha Cristie. Mais explicadinhos, ainda: sua novela "O Filho do Mistério", foi ultra elogiada até pela Revista Vida, lá no Novo México. Não no cabaré, não, na cidade mesmo.

E em matéria de papo: FIM.

VILA DA PENHA

Apartamentos Prontos Alto Luxo

Edificio Visconde de Ovar • Av. Meriti, 435 (junto a Praça Aquidauana)

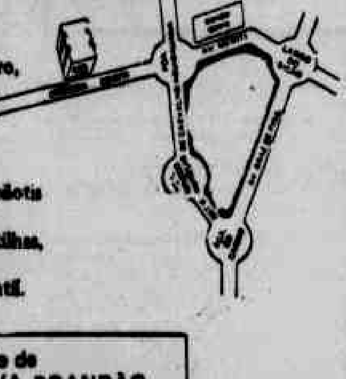

A LOCALIZAÇÃO: No melhor ponto do bairro, junto à toda condução, comércio e escolas.

O PRÉDIO: Centro de terreno, sôbre pilotis revestidos com cerâmica decorada, fachada em pastilhas, esquadrias de alumínio e área para recreação infantil.

OS APARTAMENTOS: 2 e 3 bons quartos, sala, copa/cozinha e banheiro social em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, dep. completas de empregada, área de serviço c/tanque, garagem, pintura plástica e sinteko.

AS CONDIÇÕES:
Entrada de . . . . . . Cr$8.800,00
Prestações de . . . . Cr$1.330,00
Renda familiar de . Cr$4.400,00
Aceita-se Caixa Economica Federal ou Banco do Brasil.

Um empreendimento de ANTONIO DA SILVA BRANDÃO.

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com:

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96-Loja-PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730.

PICK-UP

Roling Stones já tem datas marcadas no Rio e São Paulo

Já tem datas marcadas as apresentações dos Rolling Stones no Brasil: de 14 a 17 de agosto, no Maracanãzinho — Rio; de 19 a 21 do mesmo mês, no Palácio das Convenções — SP e, no dia 24, o grupo vai se apresentar para um público de mais de 150 pessoas, no Anhambi, também em São Paulo. E tem mais, com os Rolling Stones, vem aí o maior músico negro dos Estados Unidos, Bill Preston que não faz parte do grupo mas terá uma participação especial tocando orgão, piano elétrico e sintetizador.

A Paramont vai exibir em estúdio particular, o documentário "Jannis", focalizando o festival de Monterrey da atriz Jannis Joplin com vários depoimentos considerados de muita importância. Logo a seguir, a CBS lança LP com a trilha sonora do filme.

Fernando Lobo avisando que o disco de Nana Caimi, pela CID, sai esta semana. O quente do LP é a participação especial de Tom Jobim, Milton Nascimento e Ivan Lins, sem se falar nos arranjos de Dori Caimi e a produção de Duval Ferreira.

Trio Nordestino, Oseias, João e Hegmelinda Lopes estão de malas prontas. A excursão, é claro, só pode ser pelo norte e nordeste, apesar de que, o trio tem muitos admiradores no Sul, mas nessa época todos os anos, ele se manda para a terra seca e além dos shows, fazem pesquizas e voltam com as malas mais cheias de que quando partiram. Lagoa dos Gatos, terra de Toni Martins está no programa.

Sueli Costa, a compositora preferida de Maria Betânia, está terminando LP produzido por Luiz Gonzaga Junior com arranjos de Vagner Dizo e Paulo Moura. A Odeon que está cheia de bons lançamentos (Roberto Ribeiro, Rosinha de Valença, Luiz Vieira), manda mais este LP para as lojas.

INDESEJAVEIS

Compra quem quiser, mas nós aconselhamos o contrário. Estamos falando do disco de Fernando Lelis que fez sucesso no norte com a música "Parque Aliança". O cantor volta ao Rio esta semana mas se o pessoal ouvir a música com atenção ele não vai encontrar mercado por estas paragens.

NA AGULHA

Angela Maria está estourando com uma música da dupla Evaldo Golveia e Jair Amorim. "Tango Pra Tereza", é o título xxx Alice de Oliveira gravando novo LP xxx "Voo de Tutano", ainda não ouvi e porisso não posso opinar, é título de uma música de Benedito Nunes que está se mandando para os EE UU xxx Haroldo Melvin não deu um minuto de descanso ao Coutinho da CBS, mas segundo testemunha de Coutinho, é uma pessoa muito agradável e divertida, ele passa quatro dias no Rio e se manda de volta xxx Três músicas do show "Cena Muda" estão incluidas no compacto duplo de Maria Bethania xxx Raul Seixas curtindo sua ulcera já está recebendo visitas xxx Palácio das Artes, em Belo Horizonte, tão bem dirigido pelo ator Joaquim terá Milton Nascimento e o Som Imaginário nos dias 6 e 7 de junho xxx Balanos e Novos Castanos pela CID com Azambuja e Cia. Esse LP com Arnould Rodrigues o "Bililico" cantando tem 12 faixas de músicas e piadas.

ANIVERSÁRIO

Aniversariou sábado próximo passado, a Sra. Judith Gomes da Conceição. A recepção aos amigos e convidados realizou-se no Clube Beneficiente Sargentos da Marinha, à Rua Professor Paulo Aquiles n.º 55. Presente entre outros a presença simpática de Gina Venância.

CASSINO DE BANGU — Sábado próximo sera realizado o Baile da Posse do presidente Antonio, lá no Cassino de Bangu, com início às 23 horas.

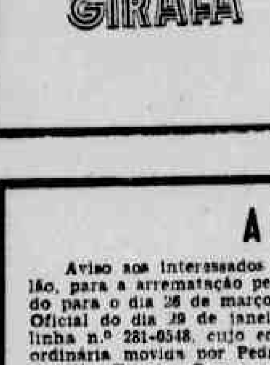

O Plano Girafa continua distribuindo milhares em prêmios que vão desde liquidificadores até automóveis. Para concorrer, basta ter o carnet.
R. Sete de Setembro, 118

AVISO

Aviso aos interessados que, face ao recesso forense, o leilão, para a arrematação pela maior oferta, que estava designado para o dia 26 de março passado, do bem descrito no Diário Oficial do dia 29 de janeiro, pag. 1798, ou seja o telefone da linha n.º 281-0548, cujo edital foi extraído dos autos da ação ordinária movida por Pedro Chaves de Abreu contra Thomaz Carrilho Teixeira Gomes e s/m, fica designado para o próximo dia 20 do mês de maio vindouro, às 14,00 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1975.

Jayme Castro
Pelo Escrivão

(PJ 643)

EDITAL com o prazo de dez dias, para intimação de Júlio Januario Antunes e s/mulher Onesima Pereira Antunes, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e cartório transitam os autos de execução em que e exequente Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos quais foi requerida a expedição deste edital para intimação de Julio Januário Antunes e sua mulher Onesina Pereira Antunes, para ciência da penhora levada a efeito nos aludidos autos e que recaiu sobre o imóvel situado na rua seis, n.º 57, Conjunto Vila Alzira — II — e respectiva fração ideal do terreno, designado por lote 18 da quadra "C", podendo oferecerem, no prazo de dez dias, os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diario Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, fls. 5492. Para que chegue ao conhecimento dos aludidos senhores e demais interessados, fez o MM. Dr. Juiz extrair o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de mil, novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Rute Viana Lins, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, (a) Newton Ferreira Caldas, subscrevi. Revalidado em 29 de abril de 1975.
O Juiz de Direito. (a) Joel Alves Andrade
Está conforme. NEWTON FERREIRA CALDAS — ESCRIVÃO.

(CR 1799)

E D I T A L

De citação de herdeiros, com o prazo de 20 dias.

O Doutor MARCIAL VIEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito desta Comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ele ficam citados, pelo prazo de 20 (vinte) dias, dona MARIA DE JESUS ANTUNES FERREIRA, portuguesa, casada, do lar, e seu marido, cujo domicilio consta ser em lugar ignorado da cidade de Lisboa, Portugal, e, HENRIQUE DE JESUS ANTUNES, português, casado, e sua mulher, cujo domicilio consta ser em lugar ignorado na Africa do Sul, e, ou qualquer outro interessado para ciência de que se processa neste Juizo, pelo Cartório do Primeiro Oficio, com sede no edificio do Forum, à rua Barão de Vassouras, 45, nesta Cidade, os autos do inventário e partilha dos bens do espólio de JOAO HENRIQUES, que tambem se assinava JOAO HENRIQUES JUNIOR e JOAO HENRIQUE JUNIOR, falecido em 21 de fevereiro de 1975, devendo os citados, se o quiserem, fazer-se representar nos autos por procurador habilitado, sendo certo que, se não o fizerem, prosseguirá o processo seus trâmites regulares, com nomeação de Curador aos interessados conhecidos e ausentes. E PARA que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume da sede do Juizo e publicado pela imprensa, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, aos 02 de maio de 1975. Eu, (JOSE MARIA DA COSTA), Escrivão, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO.
(MARCIAL VIEIRA DE SOUZA)

(PJ-502)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCACAO DE CREDORES DE ARISTIDENES DE PAULA, basileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, natural de Macaé, RJ., ficou de Antonio Francisco de Paula e Adelaide Francisco Souto, portador da Carteira de identidade de aposentado expedido pelo Departamento Geral da Secretaria de Administração da GB., em 11-06-1969 (Carteira n.º 01239 — 1.ª Via), onde se acha matriculado sob o n.º 315.851.

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RII DE JANEIRO. —

F A Z S A B E R, que nos autos de ação ORDINARIA n.º 58.701, me execução de sentença, proposta por SINALVA S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA, contra ARISTIDENES DE PAULA, por setença proferida em 9 de dezembro de 1974, foi declarado a INSOLVÊNCIA do executado ARISTIDENES DE PAULA, e nomeado Administrador da Massa a credora SINALVA S.A., bem como foi determinado a convocação dos demais credores para que apresentem, no prazo de vinte (20) dias, a declaração de seus créditos, acompanhados do respectivo titulo .—. EM VIRTUDE do que foi expedido o presente edital, que será publicado e afixada na forma de lei, ciente de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, S 391—D, Palácio de Justiça .—.—.— Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.
Eu. — OSMAR FERNANDES COSTA — (OSMAR FERNANDES COSTA), Escrevente auxiliar, datilografei
E eu, — DARCY AUGUSTO FERNANDES — (DARCY AUGUSTO FERNANDES), Escrivão substituto, no imped. ocas. do Escrivão, subscrevo.

O JUIZ: JORGE DE MIRANDA MAGALHAES
— JORGE DE MIRANDA MAGALHAES —

(PJ - 553)

Está conforme.
O Escrivão substituto.

DARCY AUGUSTO FERNANDES

N.º 70.168
Execução
Esc. Leoni

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda dos bens penhorados nos autos da execução proposta por RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA e s/m MARIA NEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditório venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palácio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento n.º 107 da Rua Pedro de Carvalho 231 composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e dependências, com 67,06 m2 e respectiva fração ideal de 1/72 do terreno, que mede na totalidade 22,50m de frente, 56,00m à direita 55,30m à esquerda, 22,50m de fundos, confrontando à direita com o n.º 201 da Rua Pedro de Carvalho de Beatriz Brown da Veiga e as casas II de Maria Zitaruk, IV de Virginia França Guimarães; VI de Luiza Villarinho e VII de Afredo Fuão, todas as casas da [illegible] Baia, II de Angelo Antonio e III de Nelson Mussaner, tôdas da vila 66 da rua Vilela Tavares e os prédios, 80 e 82 desta rua, ambos do espólio de Antonio da Silva Marques e pelo lado esquerdo com o n.º 237 da Rua Pedro de Carvalho, do Condominio do Edificio Eleonora, NOTA: Para o imóvel consta recuo progressivo de 2 metros pelo PA 6610, sem atingir o prédio não consta decreto de desapropriação nem ser o mesmo próprio Estadual. Constam débitos fiscais com referência aos exercicios de 1972 e 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 148.261,97 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros, e noventa e sete centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro: 1% de custas de cartório; e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, ESCRIVÃO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME — O ESCRIVÃO
NEWTON FERREIRA CALAS

(Depe 128)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º Corredor B Conj. 307
Novo Palacio da Justiça

Proc. n.º 77.313
Esc. Guaracy

EDITAL DE PRAÇA E LEILAO, com o prazo de 10 dez) dias, para venda dos bens móveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 30 de maio de 1975, as 14.00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 13 080,00 (Treze mil e oitenta cruzeiros), os bens móveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA. Caso não haja licitante fica desde logo, designado o próximo dia 11 de junho de 1975 às 14,00 horas, para a realização do segundo leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito. Juizo de Direito da 7a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Os avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo aí, procederam a avaliação dos bens abaixo descritos. Laudo de avaliação. 01 — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico número dois-dois-três-seis-seis-três (223-3663) e respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, em Cr$ 10.000,00 — 02. Dois aparelhos de ar condicionado, marca "Philco", modelos F955, series numeros 690279 e 700612, em Cr$ 1.200,00 — 03 — Um ventilador de pé, marca "Contacto", número 65415 em Cr$ 300,00 (quinhentos cruzeiros) — 04. Uma geladeira, marca "Kelvinator", com o final de série numero 39488, em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) — 05. Uma mesa secretária, em madeira escura, com quatro gavetas, tampo de vidro, e armação de aço, em Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) 06. Uma cadeira estofada, com rodigios e pés em aço, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) 07. Uma mesa secretaria, com seis gavetas, em madeira escura, tampo de fórmica branca, em Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) — 08. Uma Cadeira, com armação de ferro e rodigio, digo rodizio, com assento e encosto estofados, em Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 09. Uma mesa para maquina de escrever, com três gevetas e tampo de formica branca, em Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 10. Duas poltronas, marca "Gelli" e uma poltrona, com armação de aço e assento e encosto, estofados, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Importa a presente avaliação em, Cr$ 13.080,00 (treze mil oitenta cruz.). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1975. (as.) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial, matricula 01/703 — (as.) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º avaliador Judicial, IPEG — Mat. 0665. E, que os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazas, digo aprazadas, cientes de que a arrematação deverá ser paga a vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três) por cento do Porteiro dos Auditórios, e 1% (um por cento) de custas do cartório. Este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar sala 307, Corredor B — Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito, Está conforme. (as.) O Escrivão Antônio Carlos Leite Penteado.

Final do edital de praça e leilão, extraido dos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA. — Proc. n.º 77.313.

(PJ 564)

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito do Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste juizo, digo, deste edital para INTIMACAO DE WALTER MUNIZ BARRETO, para ciência de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência, n.º 6.000, casa 16, rua de Vila n.º 13 e respectiva fração ideal de terreno, podendo no prazo de dez dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 1974, às fls. 5493. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS. Escrivão, datilografei, subscrevi.
JUIZ DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE.
Está Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
Revalidado em 29 de abril de 1975. Ilegivel — O Escrivão.

(CR1701)

N.º 71.289
Execução
Esc. Leoni

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez dias,

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transmitam os autos da execução proposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para citação, para, digo, para INTIMAÇAO de CAUBY CANDIDO DE OLIVEIRA e S/M. MARIA MADALENA CASA GRANDE DE OLIVEIRA, para ciência de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência n.º 6.000, casa 14, rua de Vila n.º 12, Conjunto Residencial Vila Alzira I e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo de dez dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial de 26.4.74, às fls. 5492. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME — O ESCRIVAO
NEWTON FERREIRA CALDAS

Revalidado em 29 de abril de 1975.

(Ilegivel).
O Escrivão

(CR-1798)

N.º 71.230
LEONI
EXECUÇAO

E D I T A L DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (de) dias.

O D O U T O R JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para intimação de CHRISTIANO JORGE JENSEN, para ciência da penhora, levada a efeito em 13.9.74 e que recaiu sobre o imóvel da rua Sete e respectiva fração do terreno de n.º 71 do P.A.L. 28583, lote 11 da quadra C. da Vila Alzira II, Paciência, Campo Grande, podendo, no prazo de 10 (dez) dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5491

Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.
Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE

Esta Conforme

O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
Revalidado em 29 de abril de 1975.

(CR - 1974)

N.º 70.672
Esc. Leoni
Execução

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda do bem penhorado nos autos da execução proposta por RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO contra WALTER DO NASCIMENTO DIAS e s/m NANCI VEIGA DIAS, e para intimação dos réus para ciência deste edital.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palácio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento n.º 803 e correspondente fração ideal de 56/4062 do respectivo terreno, situado na Travessa do Mosqueira n.º 21, na Freguesia de São José desta Cidade, medindo o terreno na sua totalidade 26,20m de largura na frente, 31,00m na linha dos fundos, 24,60m de extensão de frente a fundos, pelo lado direito, e, [illegible] números 13 e 17 da Travessa do Mosqueira, de Henrique Levi ou sucessores; pelo lado esquerdo com o imóvel n.º 25 da mesma Travessa ,de Maria de Lourdes Chagas Machado ou sucessores: e na linha dos fundos com o imóvel n.º 15 da Rua Visconde de Maranguape, de propriedade do Estado da Guanabara; sendo, por sua vez, o apartamento próprio para residência, em edificio de concreto armado, composto de uma sala, um quarto, cozinha, banheiro social e dependências, com 74,23 metros quadrados de área de cons- [illegible] desapropriação e nem ser o mesmo próprio Estadual. Consta débitos fiscais relativos aos exercicios de 1971 a 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 143.377,89 (cento e quarenta e três mil trezentos e sesenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro; 1% de custas de cartório; e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS ESCRIVAO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME — O ESCRIVAO
NEWTON FERREIRA CALAS

(Depe 129)

N.º 71.114
Esc. Leoni
Execução

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda do bem penhorado nos autos da execução proposta por RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, contra PAULO GOMES LEMOS e s/m ZÉLIA SOARES LEMOS.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER ao que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palacio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento 104 do Bloco-B da Rua Pedro de Carvalho n.º 30 na Freguesia do Engenho Novo e respectiva fração de 0,01453 do terreno, que mede na sua totalidade 18,10ms, de frente, 84,55ms, pelo lado direito, 78,25ms, pelo lado esquerdo e 18,50ms, de fundos, confrontando de um lado com o prédio n.º 36 de Ricardo Augusto Rosa, de outro lado com o prédio n.º 68 de Antonio Placido Beifa e na linha dos fundos com o terreno da casa n.º 7 da Rua Dias da Cruz, n.º 353, de José Lopes da Silva, sendo por sua vez [illegible] armado, composto de uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço, com 63,26 m2 de área de construção. NOTA: Não consta projeto de alinhamento nem decreto de desapropriação e nem ser o mesmo próprio Estadual. Não consta débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 97.268,75 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, clentes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro; 1% de custas de Cartório; e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ao vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, ESCRIVAO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME — O ESCRIVAO
NEWTON [illegible] CALDAS

(final do edital extraido dos autos da Execução proposta por Residência Companhia de Crédito Imobiliario contra Paulo Gomes Lemos e s/m Zélia Soares Lemos)

(Depe 127)

N.º 71.221
EXECUÇAO
LEONI

E D I T A L DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O D O U T O R JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA;

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital, para intimação de IVANILDO RODRIGUES LOUREIRO e S.M. ANGELA MARIA GONÇALVES LOUREIRO, para ciência da penhora levada a efeito em 13.9.74 e que recaiu sobre o imóvel da Avenida Brasil, número 17.[illegible] apt.º 103, bloco 35 e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo de dez dias, oferecerem os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5490.

Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE

Está Conforme

O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
Revalidade em 29 de abril de 1975.

(C [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 30 dias

EXTRAIDO dos autos da ação de despejo proposta por NORMA FONTES DE OLIVEIRA contra DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, Juiz Auxiliar em Exercicio no Juizo de Direito da Decima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de cit, digo, edital de intimação com o prazo de 30 dias virem ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo intimem-se Dirceu Furquim de Almeida e o ocupante Ary Fernandes, para ciência da decretação do despejo, tudo nos termos da petição e despacho adeante transcritos, ciente de que este Juizo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. SENTENÇA DE FLS. 49. Vistos e bem examinados estes autos de Ação de Despejo (Lei n.º 4494, art. 11, incisos I e II) proposta por NORMA FONTES DE OLIVEIRA contra DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA, alegando, em resumo, que tornou-se proprietária do imóvel onde reside o réu, cujo contrato de locação continua a vigos, digo, vigorar por tempo indeterminado. Ocorre que desde fevereiro de 1972, não paga o réu os aluguéis e encargos, tendo, inclusive, sublocado o apartamento ao Sr. ARY FERNANDES. Espera, assim, a procedência da ação. Com a inicial os documentos de fls. 3/7. 2 — O réu DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA [illegible] citado por edital (fls. 17/24) e o subinquilino ARY FERNANDES pessoalmente (fls. 11), tendo este ingressado nos autos às fls. [illegible] sustentando que, em verdade é o atual locatário do referido imóvel, porque em 31 de janeiro de 1972, tendo o antigo locatário Dirceu de Almeida desistido da locação, foi a mesma cedida a [illegible] Ary, pelo Sr. Luiz Fernandes Barrio, condômino com a quota de 50% sobre a totalidade do imóvel, ao qual o antigo inquilino pagava metade do aluguel, sendo a outra metade recebida pelo Escritório de Advocacia e Administração de Bens Heraldo Francisco Assis Gonçalves e José P. de Arraes Alencar, procuradores dos outros condôminos. Contudo, quando o contestante procurou, digo, procurou o locador Luiz Barrio para pagar o aluguel de janeiro último, recusou-se este a recebê-lo alegando não ser mais o proprietário do imóvel. Não pode agora a nova proprietária vir despejar o inquilino, porque os aluguéis foram pagaos, digo, pagos até 31 de dezembro de 1973 e a autora tenta cobrá-los a partir de fevereiro de 1972, quando só se tornou proprietária em janeiro de 1974. Espera, assim, a improcedência da ação. Com a contestação os documentos de fls. 30/36. 3 — Réplica às fls. 38, e manifestação ao Ministério, digo, Ministério Público às fls. 46. Impõe-se a decisão do plano, [illegible] a questão de mérito é unicamente e de direito. II — EXAMINADOS, DECIDO: 4 — Pelo contrato de fls. 4, verifica-se que o Espólio de Ernesto Frederico de Oliveira, representado por sua inventariante Norma Fontes de Oliveira, locou o imóvel da rua Gustavo Sampaio n.º 576, ap. 802 a DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA em setembro de 1958. Posteriormente em 31 de janeiro de 1972, DIRCEU dedeu, digo, cedeu o contrato a ARY FERNANDES, com a autorização de LUIZ FERNANDO BARRIOS (fls. 31) passando, [illegible] a contestante a ser o novo locatário. LUIZ FERNANDO BARRIOS era proprietário da metade do apartamento desde janeiro de [illegible] (cfr. fls. 36), juntamente com outros condôminos, inclusive a autora, NORMA FONTES DE OLIVEIRA. Embora o contrato de locação tenha sido pactuado entre o Espólio e Dirceu, verifica-se que os aluguéis vinham sendo pagos a LUIZ FERNANDO BARRIOS (fls. 33/35) quer integralmente, quer por metade, conforme a própria autora reconhece em sua réplica de fls. 38/40. LUIZ recebia os aluguéis ressalvando o futuro acerto de contas com os demais condôminos conforme se vê nas costas dos recibos de fls. 34/35. A autora, ao contrário do que afirma, só adquiriu o imóvel vale dizer, as [illegible] restantes, em fevereiro de 1974, data em que foi registrada a carta de adjudicação extraída dos autos da ação de venda de coisa comum (fls. 3). 5 — Neste passo, conclui-se que o contestante é o verdadeiro locatário e que disto tinham conhecimento os condôminos inclusive a autora. Por outro lado, não é crivel que LUIZ FERNANDO viesse recebendo os aluguéis até janeiro de 1974 (cfr. [illegible] ca de fls. 39, in fine) sem o consentimento dos demais condôminos, inclusive a autora. Além do mais o réu pagou pontualmente todos os aluguéis até dezembro de 1973. A partir de janeiro de 1974 é que LUIZ FERNANDO negou-se a recebê-los porque já então o imóvel pertencia a NORMA. Destarte, o réu pagou bem o aluguéis que LUIZ FERNANDO não só era também co-proprietário como possuía, tacitamente, mandato dos demais condôminos para receber os aluguéis, o que fez até janeiro deste ano, sem que houvesse manifestação contrária dos demais condôminos. Posto isso a autora, data vênia, não poderia cobrar do réu os aluguéis e encargos a partir de fevereiro de 1972, quando há provas nos autos que foram pagos até dezembro de 1973 (fls. 35). Ora, a jurisprudência vem entendendo que a indicação de aluguel, em importância superior à devida, impossibilita a purgação da mora, accart, digo, acarretando importância da ação de despejo (ac. da 1a. Turma do S.T.F. R.E. n.º 57.329 rel. Min. EVANDRO LINS E SILVA R.T.J. vol. [illegible] pag. 157; ac. da 7a. Câm. do TJEG, ap civel n.º 17.27[illegible] rel. Des. OSNY DUARTE PEREIRA, Rev. Jur. Tj Eg. vol. II, pag. 366; ac. da 1a. Câmara do TJMG na ap. n.º 29.542, rel. Des. Helio Costa, R.T. vol. 223, pag. 206 ac da 6a. Câm. do TJEG na ap. civel n.º [illegible] rel. Des. DARCY ROQUETE VAZ, Rev. Jvr. digo Jur. TJEG, vol. [illegible] pag. 89; ac da 4a. Câm. do TASP na ap. n.º 49.417, rel. Des. [illegible] PEDRO AUGUSTO DO AMARAL, R T. vol. 330, pag. 565 ac. da [illegible] digo, 4a. Câmara do TJSP. na ap. n.º 111.453, rel. Des. ANDRADE JUNQUEIRA, R.T. vol. 333, pag 161). Por outro lado, é certo que se o locatário comprovar o pagamento do aluguel reclamado, apresentando recibos, improcede a ação de despejo, conforme decidiu a 3a. Câmara Civel do TJGB, na ap. civel n.º 21.18[illegible] Des. IVAN LOPES RIBEIRO R. J. TJGB vol. IV, pag. 314. (Cfr. o excelente NILTON MACHADO BARBOSA in COMENTARIOS A LEI DO INQUILINATO, ed. Forense 1972, ps. 64/65, n.ºs 115, 117 e [illegible] III — ISTO POSTO — 6 — JULGO IMPROCEDENTE a presente ação de DESPEJO e condeno a autora no pagamento das custas e dos honorarios de advogado fixados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. P.R.R., digo, P.R.I. Rio de Janeiro (GB), em 1 de agosto de 1974 (as) Gustavo Adolpho Leite [illegible] Substituto. ACORDAO DE FLS. 81 82. 2a. CAMARA CIVEL. APELAÇAO CIVEL N.º 35.270. RELATOR: JUIZ AUREO CARNEIRO. [illegible] de despejo. Não é licita a cessão da locação, consentida por um só condômino, que não representa os demais, nada justificando que aquele seja pago o que seria devido a titulo de aluguer. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Civel n.º 35 270, em que é apelante NORMA FONTES [illegible] ARY [illegible] NANDES, ACORDAM os Juizes da Segunda Câmara Civel do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para julgar procedente o despejo com o prazo de trinta dias para desocupação com custas e honorários de advogado de 20% (vinte por cento) do valor da causa. Assim decidem porque não se deve ter como consentida regularmente a cessão da locação ao primeiro apelado, em [illegible] sentimento dos demais condôminos, afora o que subscreveu o documento de fls. 31. Com [illegible] teve submetida ao regime condominial até que a apelante veio adquirir as cotas dos demais condôminos. Entretanto, a administração da pprirre, digo, propriedade comum era exercida pessoalmente pelos co-proprietarios, sem que tivesse qualquer deles investidura na função de sindico, o que tudo era do conhecimento dos apelados como [illegible] documentos de fls. 31 e 36. Ora, em sendo assim, nada justifica tanto a cessão da locação, consentida por apenas um dos condôminos, quanto e muito especialmente, o pagamento do aluguer aquele co-proprietário, por inteiro, dado que, ainda no tocante ao pagamento do aluguer, foi confessado na contestação que o antigo inquilino, Dirceu Furquim de Almeida, segundo apelado, de quem o primeiro apelado foi primitivamente sub-inquilino e a quem pretende suceder na locação, pagava o aluguer divididamente, metade ao condômino a quem o primeiro apelado passou a pagar todo o aluguer e metade a procuradores de outros condôminos, era inadmissível o pagamento, deste modo efetuado a um dos condôminos, [illegible] vel, sendo de aplicar-se na espécie o dispositivo do art. 934 do Código Civil, por interpretação a contrário sensu, reconhecida a [illegible] valia da liberação do crédito em relação aos demais proprietários do imóvel locado, nem mesmo podendo ao apelado favorecer a [illegible] do pagamento a credor putativo, conhecida que era a posição daquele condômino. Ainda, merece reparos a circunstância de haver-se lançado no verso dos recibos (fls. 34 e 35) dizeres relativos à parte dos alugueres, devida aos outros condôminos, quando no anverso a quitação era dada em relação à metade do aluguer e não há razões plausíveis p[illegible] aluguer, até então [illegible] modo, fosse feito, por inteiro, a um só dos condôminos [illegible] Nas circunstâncias, [illegible] ção obedeceu ao escopo [illegible] ção do cessionário, com [illegible] sobressair a inexistência do consentimento especial dos outros condôminos. Como quer que seja o primeiro [illegible] locação, indevidamente, ante a própria ilicitude da cessão da locação [illegible] consentida por todos os locadores. Estas as razões que levam a Câmara e reformar a sentença apelada e julgar procedente a ação de despejo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1974 (as) Severo da Costa, [illegible] Presidente sem voto. DESPACHO DE FLS. 91. fls. 90, defiro, [illegible] zo de trinta dias. Rio, 6-5-75. (a) Gustavo Adolpho Leite. EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de intimação e mais de de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, GERALDO [illegible] RAMOS, escrevente juramentado [illegible] TO MAIRR digo, MAIOR PINTO, [illegible] (a) Gustavo Adolpho Leite, Juiz auxiliar em exercicio, Está conforme. (a) Wilma Souto Maior Pinto, Escrivã.

(PJ [illegible])

TAÇA DE OURO: MUITA GENTE E POUCO JOGO

Não foi bom negócio para o Jóquei Clube Brasileiro, a disputa clássica da I Taça de Ouro, anteontem no prado da Gávea. A despeito da chuva da véspera e do Fla x Flu, coincidindo na mesma tarde, foi fraco o movimento total das apostas em nível pouco acima do normal aos domingos, muito inferior ao resultado de anteontem, registrado em Cidade Jardim, com a cifra aproximada dos 3 mil e 800 cruzeiros. Nos nove páreos, incluindo o da Taça de Ouro, as apostas totalizaram Cr$ 2.532.458,50, com os portões rendendo Cr$ 8.861,00, enquanto que, por ocasião das seletivas a reunião — também de nove carreiras — rendeu apostas de Cr$ 2.235.014,50, registrando o movimento de portões o total de Cr$ 4.517,00, o que representa a metade de público em relação às presenças de anteontem no prado carioca. Com muita gente e pouco jogo, a isto se somando a fraqueza do lado técnico da disputa, restrita ao comando desde a largada de Hidrante, e ao ataque final de Fredd Boy, com os demais concorrentes em ritmo de cansaço, conclui-se que, melhor espetáculo e melhor resultado financeiro, logrou obter o Jóquei Clube Brasileiro, há dias, quando da disputa das provas seletivas, cujos prêmios maiores somaram apenas 70 mil cruzeiros. Fica a experiência e a comprovação de que os maiores espetáculos do nosso turfe, ainda são os GPs Brasil.

AMAZONE VENCEU GP: SÃO PAULO

Amazone com facilidade e demonstrando excelente mobilidade na grama pesada, venceu de ponta a ponta nos 1.400 metros do Clássico Guilherme Ellis, corrido anteontem em Cidade Jardim. A conduzida de Silvio Guedes abriu dois corpos no final, deixando em seguida Linda Morena e Xarrasca. Foram corridas provas e as apostas somaram Cr$ 3.843.055,00, com os seguintes resultados:

1.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Derby Fleet (G. Silva); 2.º) Glink (A. Barroso). A seguir: Mar's'Star, Zequinha e Intermix. V. 0,12 — D. (23) 0,19 — P. (2) 0,10 e (3) 0,11. T. 59s1/10.

2.º) Páreo — 1.400m — GP — 1.º) Taft (S. P. Barros); 2.º) Taiguara (A. Maeso). A seguir: Galantim, Perplexo e Giorno. V. 0,27 — D. (56) 0,30 — P. (5) 0,13 e (6) 0,12. T. 87s4/10.

3.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Penitence (A. Barroso); 2.º) Valpolicenna (J. Garcia). A seguir: Tornna, Serafina II e Fenicia. V. 0,56 — D. (78) 0,66 — P. (7) 0,40 e (10) 0,52. T. 60s2/10.

4.º) Páreo — 1.400m — GP — Cr$ 50 mil — Clássico Presidente Guilherme Ellis — 1.º) Amazone (S. Guedes); 2.º) Linda Morena (A. Barroso). A seguir: Xarrasca, Ravela, Herlind e Lindaninha. V. 0,13 — D. (5) 0,97 — P. (5) 0,19 e (4) 0,27. T. 87s N/C Elegant ...

5.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º regionalista (J. Santos); 2.º) Old Gal (L. Cavanheiro). V. 0,17 — (56) 0,52 — P. (6) 0,13 e (5) 0,22. T. 60s5/10.

6.º) Páreo — 1.200m — AP — 1.º) Dianela (J. Santos); 2.º) Ubaye (E. Le Mener Filho). V. 0,40 — D. (7) 0,42 — P. (2) 0,24 e (9) 0,28. T. 76s5/10.

7.º Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Hold Her (R. Penachio); 2.º) Guadarrama (A. Barroso). V. 0,22 — (23) 0,20 — P. (3) 0,12 e (2) 0,12. T. 59s7/10.

8.º) Páreo — 1.200m — AP — 1.º) Arbelle (I. Rosa); 2.º) Malanita (L. C. Mendes) V. 1,63 — D. (35) — P. (5) 1,27 e (3) 0,25. T. 75s5/10.

9.º) Páreo — 1.600m — AP — 1.º) Colete (I. Rosa); 2.º) Lavito (W. Mazalla Jr). V. 0,40 — D. (24) — P. (2) 0,24 e (4) 0,15. T. 98s7/10.

10.º) Páreo — 1.300m — AP — 1.º) Bonjour (N. Costa); 2.º) Sarrafo (R. Penachio). V. 0,21 — D. 0,52 — P. (1) 0,15 e (5) 0,14. T. 80s.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo e cartório os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO ... nos quais foi requerida a expedição deste edital para citação de JOSE FERNANDES MACIEL E S/M. JACY CAMPOS MACIEL, para ciência da penhora levada a efeito, em 13-9-1974 e que recaiu sobre o imóvel da Estrada de Paciência, n.º 6.000, rua 17, casa n.º ... e respectiva fração de terreno, podendo, no prazo de 10 dias, oferecerem os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no diário oficial, parte III do dia 26 de abril de 1974, às fls. 5462-63. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, os trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei e subscrevi.
JUIZ DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
Validado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1797)

71.280
...
EXECUÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER AOS QUE O presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este juízo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital, para INTIMAÇÃO DE EVERILDO GOMES DA SILVA e S/M. DANICELIA GOMES DA SILVA, para ciência de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência, 6.000, casa 37, rua de Vila n.º Um, Conjunto Residencial Vila ... 1 e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo de 10 dei, digo, 10 (dez) dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5462. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.
(a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.
JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE
Conforme
O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
Validado em 29 de abril de 1975
(CR - 1795)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para intimação de KALLIKRATES WALLACE PINTO MARTINS.
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo e cartório transitam os autos da execução proposta por VIER, digo, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital, para intimação de KALLIKRATES WALLACE PINTO MARTINS, para ciência da penhora levada a efeito em 13-9-74, e recaiu sobre o imóvel da Av. Brasil, n.º 17.191, apto. 204, bloco 23, podendo, no prazo de dez dias, oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição inicial publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. ... Para que chegue ao conhecimento de todos, fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.
JUIZ DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
Validado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1799)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para intimação de LUIZ CARLOS RITTMEYER e S/M. NOEMIA MARIA ANTÃO RITTMEYER, para ciência de que foi penhorado o imóvel da rua Oito n.º 16 da Vila Aleira II e respectiva fração do terreno, podendo no prazo de 10 (dez) dias, oferecer os embargos que tiverem sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1974, parte III, fls. 5490-5491. Para que chegue ao conhecimento de todos o doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.
JUIZ DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
Validado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1800)

Luizinho deu trabalho à defesa do Flu e marcou o gol da vitória

RACHADURAS E GOTEIRAS NO ESTÁDIO DO MARACANÃ

Um grupo de torcedores que freqüentam o Maracanã, está elaborando um abaixo assinado para ser entregue à direção da SUDERJ, ex-ADEG, para que proceda urgente, obras de melhoria na cobertura do estádio, que apresenta uma série de vazamentos e rachaduras.

Os torcedores — o documento já tem mais de 500 assinaturas — assinalam que as luminárias do estádio, estão cheias de água e que ameaçam cair sobre eles. No jogo de sábado, quando caiu o temporal, várias brigas ocorreram nas arquibancadas, motivadas por torcedores que disputam lugares onde não haviam goteiras.

REPAROS

O documento, encabeçado por Luís Fernando Guedes, diz que a cobertura do estádio apresenta "várias rachaduras, que se não forem reparadas, poderão fazer com que aquela parte se desmorone, causando uma catástrofe".

Além das goteiras, os torcedores também reclamam através do documento, as obras de reparos em, alguns banheiros, nas cadeiras sem número e do funcionamento das bilheterias, "quando nos grandes jogos, encerram o movimento da venda de ingressos sem nenhum critério, às vezes até 20 minutos antes do jogo principal".

QUASE CERTA A VINDA DE PAULO CÉSAR PARA O FLU

O presidente do Fluminense, Francisco Horta, informou que manteve entendimentos com o presidente do Marseille, Fernand Meric, iniciando os entendimentos para a compra de Paulo César que foi novamente punido pela Liga Francesa de Futebol.

Os entendimentos foram iniciados na manhã de domingo, mas os dois presidentes não chegaram a um acordo para a venda. A reunião foi feita em Cannes, onde Meric ancorou o seu luxuoso iate.

Segundo o presidente Francisco Horta, que telefonou para a sede do Fluminense logo após o término da reunião, o maior problema para a transferência de Paulo César é a elevada soma que o Marseille quer exigir, cerca de 500 mil dólares.

Poço de veneno

STRICNINOFF

Ora, ora, meus amigos, eis-me aqui outra vez, em contato com os leitores, o que pretendo fazer seguidamente, para gozar as "mancadas" dos outros e, por que não dizer, oferecer chance, também, para que aqueles que caírem neste "poço", tenham razões suficientes para "desabafar" quando assim o desejarem, sem poupar o Stricninoff, que "depois de um longo tenebroso inverno" volta as ruas defendendo as gloriosas cores do Flamengo...

O ambiente, hoje, está mudado. Temos apenas esporadicamente a presença do Everardo Guilhon, o "Super XX", hoje em Brasília, como funcionário do Ministério das Relações Exteriores e ausentes, portanto, da crônica carioca. O excelente cronista José Araújo, não temos lido, e a última vez que o fizemos, foi na "Última Hora", onde êle estava presente com sua R...onda Diária, coluna de defesa do seu glorioso Vasco da Gama. E como aqueles dois, outros cronistas contemporâneos já se despediram. Mas o que alguns juízes de futebol estão fazendo com o clube runo-negro, determinou a minha volta. E agora, podem espernear. Voltei para defender o campeão carioca de 1974...

—o—

O Fla x Flu de domingo ofereceu excelentes "pratos". Desde as vésperas da sua realização, até o seu término, quando se verificou o encontro dos craques com os cronistas e locutores, nos vestiários.

O Denis Meneses, por exemplo, depois do jogo perguntou ao treinador Paulo Emílio, o que havia faltado para o Fluminense vencer o jogo. Paulo Emílio engoliu, engoliu e respondeu, citando falta de sorte e outras coisas. Mas ao tricolor Denis Meneses, respondo eu. A falta foi de dois gols, Denis, pois com eles o jogo teria terminado três a dois para o Flu... Tá bem?

—o—

O Raimundo Mendonça, que comanda o esporte da Rádio Nacional, ao meio-dia e às 18h5min, "Mate-bola Nacional" e "No Mundo da Bola", respectivamente, tanto pediu, tanto pediu um gol de Luizinho, no Maracanã, que este "aconteceu". E como. Justamente "em cima do Fluminense, clube daquele excelente comentarista esportivo... Quis o destino que o gol de Luizinho fosse uma reprise daquele do Fla x Flu do primeiro turno, que o juiz não quis que valesse. E Raimundo Mendonça, ao pedir o gol de Luizinho, dizia sempre que falava em nome da torcida rubro-negra...

—o—

E Rui Porto, após o jogo, fazia coro com Raimundo Mendonça, quando dizia que o Flu não estava muito interessado em ganhar o segundo turno, pois já tem assegurada a participação na decisão, como ganhador do primeiro turno. Outro que também anunciava isso na semana passada, como que preparando terreno para justificar a derrota, era o Márcio de Sousa, outro tricolor da equipe do Mendonça... E o Rui ia mais longe, dizendo que o que o tricolor pretendia era um triangular para faturar na decisão. Desculpem o Stricninoff. Mas isso é desculpa de mau perdedor...

—o—

Os locutores de "ponta" das emissoras cariocas, domingo, faziam questão de ouvir algum rubro-negro falar do jogo Fla x Bota, domingo vindouro, como que pretendendo que os mesmos "ignorassem" a equipe do Campo Grande, que amanhã enfrentará os da Gávea. Porém, de Joubert ao ponta-esquerda da equipe, todos foram unânimes em dizer que não estavam pensando ainda no time de Zagalo, pois o Campo Grande aconteceria antes. A partir de quinta-feira, porém, passariam a falar no alvi-negro. Primeiro foi o Cleber Leite, da equipe da Tupi do Doalcei Bueno de Camargo. Depois foi o Denis, da Rádio Globo do Valdir Amaral e do Jorge Curi. Mas Luizinho, mesmo na euforia do espetacular e oportuníssimo gol que momentos antes assinalara, para satisfação da torcida, batia na mesma tecla. Primeiro o Campusca...

—o—

E para finalizar, como diz Cleber Leite, diariamente no seu especial matutino, uma advertência ao rubro-negro Brandão, que com grande categoria defende o Flamengo na Rádio Nacional. Por favor, diga que o Campo Grande é o bom, que é o perigoso, que está perfeitamente capacitado para enfrentar o Flamengo de igual para igual, não aceitando as provocações dos seus companheiros de programa, como aconteceu com a Portuguesa, que você dizes seria presa fácil. . Mesmo que te provoquem, Brandão, resista em benefício do nosso Flamengo...

Fla venceu Flu e melhorou posição

Mesmo sem mostrar o futebol convincente, o Flamengo venceu o Fluminense, por 2 a 1 e agora está numa posição muito boa. Se vencer o Campo Grande no jogo de quarta-feira, jogará domingo, contra o Botafogo, com muito mais tranqüilidade.

No jogo de domingo, uma renda de .. Cr$ 1.122.015,00, com o público de 75 mil pessoas4 Para a partida contra o Botafogo, dependendo de sua vitória contra o Campo Grande, o Flamengo deverá levar muito mais gente ao Maracanã.

FICHA DO JOGO

Local: Estádio Mário Filho.

1.º tempo: 1 x 1, Zico aos 20 e Cléber, aos 30 minutos.

Final — Flamengo 2 x 1 — Luizinho, aos 36min, ao receber um passe de Geraldo.

Times: Flamengo: Cantareli, Vanderlei, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Liminha e Geraldo; Doval, Luizinho, Zico e Paulinho (Luís Paulo).

Fluminense: Félix, Toninho, Silveira, Edinho e Marco Antônio; Carlos Alberto, Cleber e Rivelino; Gil, Manfrini (Wilton) e Mário Sérgio.

PRÓXIMOS JOGOS

QUARTA-FEIRA

Vasco	x	Bonsucesso, S. Januário, 21h
Portuguesa	x	Olaria, Governador, 15h15min
Fluminense	x	Bangu, Maracanã, 19h15min
Flamengo	x	Campo Grande, Maracanã, 21h15min

SÁBADO

Bonsucesso	x	Olaria, Teixeira de Castro, 15h15min
Vasco	x	Bangu (será às 15h15min, mas não tem ainda local definido)
América	x	Portuguesa, Maracanã 15h
Fluminense	x	Campo Grande, Maracanã, 17h

DOMINGO

Madureira	x	São Cristóvão, Conselheiro Galvão, 15h15min
Botafogo	x	Flamengo, Maracanã, 17h

Esporte em síntese

O campeonato carioca de futebol prosseguirá amanhã, os jogos Fluminense x Bangu, na preliminar de Campo Grande x Flamengo, no Maracanã. Enquanto isso, o Botafogo, que enfrentará o Flamengo, domingo, no grande clássico, continuará sem jogar em repouso, enquanto aguarda o prélio de domingo.

x x x

Os juízes continuam dando notas tristes em alguns jogos do campeonato carioca. Domingo, por exemplo, o árbitro do Fla x Flu anulou o terceiro gol do Mengo, assinalado logo após o segundo, de Luisinho, Não se sabe qual a alegação do tal juiz...

E isto sem falar em outros lances prejudiciais ao Flamengo.

Provas disso, os pronunciamentos do Mário Viana ao comentar a arbitragem, ele que é a autoridade máxima no assunto.

x x x

Paulo Emílio não sabe se colocará Zé Mário em ação, após o seu grande jogador ter cumprido suspensão. É que Zé Mário além de suspenso estava contundido. O médico decidirá.

x x x

O peso entre os chamados pequenos, pelas vagas do terceiro turno, está de matar. Como se sabe, apenas oito clubes intervirão nesta fase do campeonato, E tirando-se os participantes obrigatórios, com vagas garantidas, como Botafogo, Flamengo, América, Vasco e Fluminense, restam três para "distribuição" estre os demais clubes da cidade, Bangu, Bonsucesso, Olaria, São Cristóvão, Portuguesa, Campo Grande e Madureira.

x x x

Dé e Zanata são os desfalques de amanhã no Vasco da Gama. O primeiro, contundido será substituído por Jair Pereira. Zanata, levou o seu 3.º cartão amarelo e será substituído por Gaúcho. Ontem houve treino de dois toques em São Januário, para melhorar a velocidade do time.

LOTECA SAIU PARA 1.008

O prêmio do teste .. 235 da Loteria Esportiva, o maior do ano, no valor de Cr$ ....

21.131.580,72, ficou dividido entre os 1.008 acertadores com 13 pontos, recebendo cada um, a importância de Cr$ 20.963,84.

São Paulo, mais uma vez, ficou com o maior número de ganhadores: 313. Depois, o Rio de Janeiro, com 174. O Rio Grande do Norte foi o Estado onde menos pessoas ganharam: apenas 3, um a menos que o Estado da Paraíba.

AMÉRICA INSISTE EM TER ROBERTO

O diretor de futebol do América, Hildo Nejar, voltou a manter contato ontem, com a diretoria do Corintians, a respeito do jogador Roberto. Depois da derrota para o Vasco, por 4 a 0, todos foram unânimes em afirmar que Roberto é o jogador ideal que falta agora para completar o elenco.

O ambiente em torno do empréstimo de Roberto é de otimismo e tudo indica que o Corintians irá facilitar a transação, principalmente depois que o comandante Heleno Nunes intercedeu junto ao presidente da Federação Paulista de Futebol, José Hermírio de Moraes. Hoje pela manhã, Hildo Nejar deverá ter a resposta definitiva do clube paulista.

Praianinha
Cordeiros de Mirabela de SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO
Nóli Coutinho

DECISÃO — Foram programadas, pela entidade, as datas para a decisão do turno do XVIII — Campeonato Infantil Masculino da Cidade — 75, sendo que a primeira rodada será no domingo vindouro, dia 25, às 9h15min, e a segunda a 29 (5a. feira, dia santo) ou domingo, dia 1.º de junho.

ESQUEMA — Para apontar o campeão do turno infantil teremos domingo próximo: 1.º colocado da chave "B" x 2.º colocado da chave "A", às 9h35min, e 1.º colocado da chave "A" x 2.º colocado da chave "B", às 10h30min, aproximadamente. A segunda rodada será com o jogo único entre os vencedores do 1.º e 2.º cotejos acima.

LOCAL será o ginásio do Clube Municipal (Rua Haddock Lobo), com o preço único de Cr$ 5,00.

BELEZA de trabalho recebemos do técnico Guilherme, das equipes de infanto-juvenil e juvenil do Mackenzie, e professor da Cadeira de Basquetebol da Escola de Educação Física do Exército. Trata-se do ,*Guia do Arbitro*, obra sem grandes alardes de literatura, mas de multíssima utilidade a qual recomendamos aos apreciadores do basquete. E ao pedirem na Escola de Educação Física do Exército, na Urca. Nossas felicitações ao Guilherme e demais professores da EEFE.

INDICAÇÃO — O Grajaú C.C. comunicou à Federação que Sebastião Blaso (antigo jogador) é o técnico de suas equipes para temporada-75.

CARLOS MEHL, jovem craque revelado por Volta Redonda, defenderá o Makenzie na equipe principal deste ano.

CURIOSIDADE — As regras que jogam os profissionais dos EUA diferem da FIBA e assim nos espetáculos dos próximos dias 27 e 28 (Maracanãzinho) e 29 e 30 (Ibirapuera) serão disputados com alterações, dentre elas as seguintes: 4 quartos de 12 minutos e direito de fazer dois pontos em lance-livre quando o jogador poderá cobrar três arremessos. Note-se que é a primeira vez na história, do conhecimento geral, que profissionais ianques jogarão fora dos Estados Unidos.

COREANA — Nosso confrade José Góes (TV-TUPI, de São Paulo) nos manda dizer que a coreana Cho que em 71 ... mundial, há cinco meses jogo pelo Fundação de São Caetano, time do técnico da seleção brasileira Valdir Pagã e campeão do Estado de São Paulo e que tem ainda Norminha, Delci e Elzinha. A jogadora da seleção da Coréia ainda não acertou e estranhou muito o novo ambiente, mas Góes sublinha: "É uma grande estrela. Quando acertar será um Deus nos acuda nas quadras".

FELIZ DA VIDA ficou a moçada do Makenzie com duas vitórias realmente expressivas contra o Flumiennse, no ginásio do Méier: 46 x 33, no infanto-juvenil e 69 x 50, no juvenil. Nesta categoria, então, a vibração foi maior porque, na realidade, o tricolor era ofavorito em virtude do melhor time que dizem possuir.

JOGOS DE AMANHA pela 5a. rodada dos campeonatos infanto juvenil e juvenil da cidade, no seu turno de classificação: Mackenzie x Municipal, no Méier; Fluminense x Riachuelo, nas Laranjeiras; Coimbra x Canto do Rio (Circular da Penha), pela chave "A" e Flamengo x Botafogo (Gávea), Tijuca x Vasco (Tijuca) e Olaria x Grajaú CC (Bariri). A jornada começará às 20 horas com ingresso grátis. Esta etapa não foi efetivada no dia 10 passado por causa do torneio internacional.

INSCRITOS os jogadores do Vasco e Flamengo para a Taça Brasil de número 11, a ser iniciada no próximo sábado, é que foram: Vasco — Felinto, Luisinho, Bira, Manteiga, Bolota, Washington, Paulão, Luís - Brasília, Marcão, Célsom Fernando, Haroldo, Jurandir, Sérgio, Edu, William, Ira, Hércules, Marcos e Girafa. Flamengo — Thompson, Fioravante, Sérgio Marcarrão, Gabriel, Bial, Veiga, Marquinho, Pedrinho, Bihari, Jorge Maravilha, Eric, Léo, Rogério, Tocantins, Ari, Pedro Carlos, Marcelus, Júlio César, Neufer, Garck e Cafuri.

PICK-UP

Roling Stones já tem datas marcadas no Rio e São Paulo

Já tem datas marcadas as apresentações dos Rolling Stones no Brasil: de 14 a 17 de agosto, no Maracanãnzinho — Rio; de 19 a 21 do mesmo mês, no Palácio das Convenções — SP e, no dia 24, o grupo vai se apresentar para um público de mais de 150 pessoas, no Anhambi, também em São Paulo. E tem mais, com os Rolling Stones, vem aí o maior músico negro dos Estados Unidos, Bill Preston que não faz parte do grupo mas terá uma participação especial tocando orgão, piano elétrico e sintetizador.

A Paramont vai exibir em estúdio particular, o documentário "Jannis", focalizando o festival de Monterrey da atriz Jannis Joplin com vários depoimentos considerados de muita importância. Logo a seguir, a CBS lança LP com a trilha sonora do filme.

Fernando Lobo avisando que o disco de Nana Caimi, pela CID, sai esta semana. O quente do LP é a participação especial de Tom Jobim, Milton Nascimento e Ivan Lins, sem se falar nos arranjos de Dori Caimi e a produção de Duval Ferreira.

Trio Nordestino, Oseias, João e Hegmelinda Lopes estão de malas prontas. A excursão, é claro, só pode ser pelo norte e nordeste, apesar de que, o trio tem muitos admiradores no Sul, mas nessa época todos os anos, ele se manda para a terra seca e além dos shows, fazem pesquizas e voltam com as malas mais cheias de que quando partiram. Lagoa dos Gatos, terra de Toni Martins está no programa.

Sueli Costa, a compositora preferida de Maria Betânia, está terminando LP produzido por Luiz Gonzaga Junior com arranjos de Vagner Dizo e Paulo Moura. A Odeon que está cheia de bons lançamentos (Roberto Ribeiro, Rosinha de Valença, Luiz Vieira), manda mais este LP para as lojas.

INDESEJAVEIS

Compra quem quiser, mas nós aconselhamos o contrário. Estamos falando do disco de Fernando Leliz que fez sucesso no norte com a música "Parque Aliança". O cantor volta ao Rio esta semana mas se o pessoal ouvir a música com atenção ele não vai encontrar mercado por estas paragens.

NA AGULHA

Angela Maria está estourando com uma música da dupla Evaldo Golveia e Jair Amorim. "Tango Pra Tereza". é o título xxx Alice de Oliveira gravando novo LP xxx "Voo de Tutano", ainda não ouvi e porisso não posso opinar. é título de uma música de Benedito Nunes que está se mandando para os EE UU xxx Haroldo Melvin não deu um minuto de descanso ao Coutinho da CBS, mas segundo testemunha de Coutinho, é uma pessoa muito agradável e divertida, ele passa quatro dias no Rio e se manda de volta xxx Três músicas do show "Cena Muda" estão incluídas no compacto duplo de Maria Bethania xxx Raul Seixas curtindo sua ulcera já está recebendo visitas xxx Palácio das Artes, em Belo Horizonte, tão bem dirigido pelo ator Joaquim terá Milton Nascimento e o Som Imaginário nos dias 6 e 7 de junho xxx Baianos e Novos Caetanos pela CID com Azambuja e Cia. Esse LP com Arnould Rodrigues o "Bililico" cantando tem 12 faixas de músicas e piadas.

ANIVERSÁRIO

Aniversariou sábado próximo passado, a Sra. Judith Gomes da Conceição. A recepção aos amigos e convidados realizou-se no Clube Beneficiente Sargentos da Marinha, à Rua Professor Paulo Aquiles n.º 55. Presente entre outros a presença simpática de Gina Venância.

CASSINO DE BANGU — Sábado próximo será realizado o Baile da Posse do presidente Antonio, lá no Cassino de Bangu, com início às 23 horas.

O Plano Girafa continua distribuindo milhares em prêmios que vão desde liquidificadores até automóveis. Para concorrer, basta ter o carnet.
R. Sete de Setembro, 118
PLANO GIRAFA

AVISO

Aviso aos interessados que, face ao recesso forense, o leilão, para a arrematação pela maior oferta, que estava designado para o dia 26 de março passado, do bem descrito no Diário Oficial do dia 29 de janeiro, pág. 1798, ou seja o telefone da linha n.º 281-0548, cujo edital foi extraído dos autos da ação ordinária movida por Pedro Chaves de Abreu contra Thomaz Carrilho Teixeira Gomes e s/m. fica designado para o próximo dia 20 do mês de maio vindouro, às 14.00 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1975.

Jayme Castro
Pelo Escrivão

(PJ 443)

EDITAL com o prazo de dez dias, para intimação de Júlio Januario Antunes e s/mulher Onesima Pereira Antunes, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e cartório transitam os autos de execução em que e exequente Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos quais foi requerida a expedição deste edital para intimação de Julio Januário Antunes e sua mulher Onesina Pereira Antunes, para ciência da penhora levada a efeito nos aludidos autos e que recaiu sobre o imóvel situado na rua seis, n.º 57, Conjunto Vila Alzira — II — e respectiva fração ideal do terreno, designado por lote 18 da quadra "C", podendo oferecerem, no prazo de dez dias, os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diario Oficial, parte III, de 26 de abril de. 1974, fls. 5492. Para que chegue ao conhecimento dos aludidos senhores e demais interessados, fez o MM. Dr. Juiz extrair o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de mil, novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Rute Viana Lins, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, (a) Newton Ferreira Caldas, subscrevi. Revalidado em 29 de abril de 1975.

O Juiz de Direito, (a) Joel Alves Andrade
Está conforme. NEWTON FERREIRA CALDAS — ESCRIVÃO

(CR 1700)

E D I T A L

De citação de herdeiros, com o prazo de 20 dias.

O Doutor MARCIAL VIEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito desta Comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ele ficam citados, pelo prazo de 20 (vinte) dias, dona MARIA DE JESUS ANTUNES FERREIRA, portuguesa, casada, do lar, e seu marido, cujo domicilio consta ser em lugar ignorado da cidade de Lisboa, Portugal, e, HENRIQUE DE JESUS ANTUNES, português, casado, e sua mulher, cujo domicilio consta ser em lugar ignorado na Africa do Sul, e, ou qualquer outro interessado para ciência de que se processa neste Juizo, pelo Cartório do Primeiro Oficio, com sede no edificio do Forum, à rua Barão de Vassouras, 45, nesta Cidade, os autos do inventário e partilha dos bens do espólio de JOÃO HENRIQUES, que tambem se assinava JOAO HENRIQUES JUNIOR e JOAO HENRIQUE JUNIOR, falecido em 21 de fevereiro de 1975, devendo os citados, se o quiserem, fazer-se representar nos autos por procurador habilitado, sendo certo que, se não o fizerem, prosseguirá o processo seus trâmites regulares, com nomeação de Curador aos interessados conhecidos e ausentes. E PARA que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume da sede do Juizo e publicado pela imprensa, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, aos 02 de maio de 1975. Eu, (JOSE MARIA DA COSTA), Escrivão, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO,
(MARCIAL VIEIRA DE SOUZA)

(PJ-562)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCACAO DE CREDORES DE ARISTIDENES DE PAULA, basileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, natural de Macaé, RJ., ficou de Antonio Francisco de Paula e Adelaide Francisco Souto, portador da Carteira de identidade de aposentado expedido pelo Departamento Geral da Secretaria de Administração da GB., em 11-06-1969 (Carteira n.º 01239 — 1.ª Via), onde se acha matriculado sob o n.º 315.851.

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RII DE JANEIRO. —

F A Z S A B E R, que nos autos de ação ORDINARIA n.º 58.701, me execução de sentença, proposta por SINALVA S/A. — COMERCIO E INDUSTRIA, contra ARISTIDENES DE PAULA, por setença proferida em 9 de dezembro de 1974, foi declarado a INSOLVENCIA do executado ARISTIDENES DE PAULA, e nomeado Administrador da Massa a credora SINALVA S.A., bem como foi determinado a convocação dos demais credores para que apresentem, no prazo de vinte (20) dias, a declaração de seus creditos, acompanhados do respectivo titulo —. EM VIRTUDE do que foi expedido o presente edital, que será publicado e afixada na forma de lei, ciente de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, S/391—D. Palácio de Justiça —.—.— Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Eu, — OSMAR FERNANDES COSTA — (OSMAR FERNANDES COSTA), Escrevente auxiliar, datilografei
E eu, — DARCY AUGUSTO FERNANDES — (DARCY AUGUSTO FERNANDES), Escrivão substituto, no imped. ocas. do Escrivão, subscrevo.

O JUIZ: JORGE DE MIRANDA MAGALHAES
— JORGE DE MIRANDA MAGALHAES —

(PJ - 333)

Está conforme.
O Escrivão substituto.

DARCY AUGUSTO FERNANDES

N.º 70.168
Execução
Esc. Leoni

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda dos bens penhorados nos autos da execução proposta por RESIDENCIA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO contra JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA e s/m MARIA NEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditório venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palácio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento n.º 107 da Rua Pedro de Carvalho 231 composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e dependências, com 67,06 m2 e respectiva fração ideal de 1/72 do terreno, que mede na totalidade 22,50m de frente, 36,00m à direita, 35,30m à esquerda, 22,50m de fundos, confrontando à direita com o n.º 201 da Rua Pedro de Carvalho de Beatriz Brown da Veiga e as casas II de Maria Zitaruk, IV de Virginia França Guimarães; VI de Luiza Villarinho e VII de Afredo Fuão, todas as casas da vila 130 [illegible] I de [illegible] Baia, II de Angelo Antonio e III de Nelson Mussaner, tôdas da vila 66 da rua Vilela Tavares e os prédios, 80 e 82 desta rua, ambos do espólio de Antonio da Silva Marques e pelo lado esquerdo com o n.º 237 da Rua Pedro de Carvalho, do Condominio do Edificio Eleonora, NOTA: Para o imóvel consta recuo progressivo de 2 metros pelo PA 6610, sem atingir o prédio não consta decreto de desapropriação nem ser o mesmo próprio Estadual. Constam débitos fiscais com referência aos exercicios de 1972 e 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 148.261,97 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros, e noventa e sete centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro: 1% de custas de cartório; e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, ESCRIVÃO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME

O ESCRIVAO
NEWTON FERREIRA CALAS

(Depe 128)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º Corredor B Conj. 307
Novo Palacio da Justiça

Proc. n.º 77.313
Esc. Guaracy

EDITAL DE PRACA E LEILAO, com o prazo de 10 dez) dias, para venda dos bens moveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 30 de maio de 1975, às 14.00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 13 080,00 (Treze mil e oitenta cruzeiros), os bens móveis penhorados nos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA. Caso não haja licitante fica desde logo, designado o próximo dia 11 de junho de 1975 às 14,00 horas, para a realização do segundo leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito. Juizo de Direito da 7a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Os avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo aí, procederam a avaliação dos bens abaixo descritos. Laudo de avaliação. 01 — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico número dois-dois-três-seis-seis-três (223-3663) e respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, em Cr$ 10.000,00 — 02. Dois aparelhos de ar condicionado, marca "Philco", modelos F955, series números 690279 e 700612, em Cr$ 1.200,00 — 03 — Um ventilador de pé, marca "Contacto", número 65415 em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — 04. Uma geladeira, marca "Kelvinator", com o final de série número 39488, em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) — 05. Uma mesa secretária, em madeira escura, com quatro gavetas, tampo de vidro, e armação de aço, em Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) 06. Uma cadeira estofada, com rodigios e pés em aço, em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) 07. Uma mesa secretaria, com seis gavetas, em madeira escura, tampo de fórmica branca, em Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) — 08. Uma Cadeira, com armação de ferro e rodigio, digo rodizio, com assento e encosto estofados, em Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 09. Uma mesa para maquina de escrever, com três gavetas e tampo de formica branca, em Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 10. Duas poltronas, marca "Geili" e uma poltrona, com armação de aço e assento e encosto, estofados, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Importa a presente avaliação em, Cr$ 13.080,00 (treze mil oitenta cruz.). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1975. (as.) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial, matricula 01/703 — (as.) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º avaliador Judicial. IPEG — Mat. 0665. E, que os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazas, digo aprazadas, cientes de que a arrematação deverá ser paga a vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três) por cento do Porteiro dos Auditórios, e 1% (um por cento) de custas do cartório. Este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar sala 307, Corredor B — Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito, Está conforme, (as.) O Escrivão Antônio Carlos Leite Penteado.

Final do edital de praça e leilão, extraído dos autos do processo de execução promovida por BANCO DO ESTADO DA BAHIA S. A. contra IMPORTADORA DE FERRAGENS MARQUES LTDA. — Proc. n.º 77.313.

(PJ 564)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste juizo, digo, deste edital para INTIMACAO DE WALTER MUNIZ BARRETO, para ciência de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência, n.º 6.000, casa 16, rua de Vila n.º 13 e respectiva fração ideal de terreno, podendo no prazo de dez dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 1974, às fls. 5493. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu. (a) NEWTON FERREIRA CALDAS. Escrivão, datilografei, subscrevi.
JUIZ DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE.
Está Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
Revalidado em 29 de abril de 1975. Ilegivel — O Escrivão.

(CR1701)

N.º 71.230
Execução
Esc. Leoni

EDITAL DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez dias,

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transmitam os autos da execução proposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para citação, para, digo, para INTIMAÇAO de CAUBY CANDIDO DE OLIVEIRA e S/M. MARIA MADALENA CASA GRANDE DE OLIVEIRA, para ciência de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência n.º 6.000, casa 14, rua de Vila n.º 12, Conjunto Residencial Vila Alzira I e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo de dez dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada no Diário Oficial de 26.4.74, às fls. 5492. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital que sera publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME

O ESCRIVAO
NEWTON FERREIRA CALDAS

Revalidado em 29 de abril de 1975.

(Ilegivel.
O Escrivão

(CR-1793)

N.º 71.230
LEONI
EXECUCAO

E D I T A L DE INTIMACAO, com o prazo de 10 (de) dias.

O D O U T O R JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução oroposta por VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para intimação de CHRISTIANO JORGE JENSEN, para ciência da penhora, levada a efeito em 13.9.74 e que recaiu sobre o imóvel da rua Sete e respectiva fração do terreno de n.º 71 do P.A.L. 28563, lote 11 da quadra C. da Vila Alzira II, Paciência, Campo Grande, podendo, no prazo de 10 (dez) dias oferecer os embargos que tiver, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5491

Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.
Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE

Está Conforme

O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
Revalidado em 29 de abril de 1975.

(CR - 1974)

N.º 70.672
Esc. Leoni
Execução

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda do bem penhorado nos autos da execução proposta por RESIDENCIA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO contra WALTER DO NASCIMENTO DIAS e s/m NANCI VEIGA DIAS, e para intimação dos reus para ciência deste edital.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palácio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento n.º 803 e correspondente fração ideal de 36/4062 do respectivo terreno, situado na Travessa do Mosqueira n.º 21, na Freguesia de São José desta Cidade, medindo o terreno na sua totalidade 26,20m de largura na frente, 31,00m na linha dos fundos, 24,60m de extensão de frente a fundos, pelo lado direito, e, [illegible] números 13 e 17 da Travessa do Mosqueira, de Henrique Levi ou sucessores; pelo lado esquerdo com o imóvel n.º 25 da mesma Travessa de Maria de Lourdes Chagas Machado ou sucessores: e na linha dos fundos com o imóvel n.º 15 da Rua Visconde de Maranguape, de propriedade do Estado da Guanabara: sendo, por sua vez, o apartamento próprio para residência, em edificio de concreto armado, composto de uma sala, um quarto, cozinha, banheiro social e dependências, com 74,23 metros quadrados de área de cons- [illegible] desapropriação e nem ser o mesmo próprio Estadual. Consta débitos fiscais relativos aos exercicios de 1971 a 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 143.377,89 (cento e quarenta e três mil trezentos e sesenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro: 1% de custas de cartório; e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS. ESCRIVAO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME

O ESCRIVAO
NEWTON FERREIRA CALAS

(Depe 128)

N.º 71.114
Esc. Leoni
Execução

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda do bem penhorado nos autos da execução proposta por RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO, contra PAULO GOMES LEMOS e s/m ZÉLIA SOARES LEMOS.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER ao que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 20 de maio próximo, às 14:00 horas, no "hall" dos elevadores do novo Palácio da Justiça, Rua Dom Manuel, o bem adiante descrito: Apartamento 104 do Bloco-B da Rua Pedro de Carvalho n.º 50 na Freguesia do Engenho Novo e respectiva fração de 0,01453 do terreno, que mede na sua totalidade 18,10ms. de frente, 84,55ms. pelo lado direito, 78,25ms. pelo lado esquerdo e 18,50ms. de fundos, confrontando de um lado com o prédio n.º 36 de Ricardo Augusto Rosa, de outro lado com o prédio n.º 68 de Antonio Placido Beifa e na linha dos fundos com o terreno da casa n.º 7 da Rua Dias da Cruz, n.º 353, de José Lopes da Silva, sendo por sua vez [illegible] armado, composto de uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço, com 65,26 m2 de área de construção. NOTA: Não consta projeto de alinhamento nem decreto de desapropriação e nem ser o mesmo próprio Estadual. Não consta débito fiscal apurado até o exercicio de 1973. O Ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 97.268,75 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), sendo a arrematação à dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo pelo prazo de três dias. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Leiloeiro: 1% de custas de Cartório: e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ao vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. EU, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, ESCRIVÃO, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) Joel Alves Andrade
JOEL ALVES ANDRADE

ESTÁ CONFORME

O ESCRIVÃO
NEWTON [illegible] CALDAS

(final do edital extraido dos autos da Execução proposta por Residência Companhia de Crédito Imobiliário contra Paulo Gomes Lemos e s/m Zélia Soares Lemos)

(Depe 127)

N.º 71.221
EXECUÇAO
LEONI

E D I T A L DE INTIMAÇAO, com o prazo de 10 (dez) dias.

O D O U T O R JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA;

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartório transitam os autos da execução proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital, para intimação de IVANILDO RODRIGUES LOUREIRO e S/M. ANGELA MARIA GONÇALVES LOUREIRO, para ciência da penhora levada a efeito em 13.3.74 e que recaiu sobre o imóvel da Avenida Brasil, número 11.151, apt.º 103, bloco 35 e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo de dez dias, oferecerem os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo de conformidade com a petição inicial publicada no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5490.

Para que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão datilografei, subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE

Está Conforme

O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
Revalidado em 29 de abril de 1975.

(C 12 - 17[illegible])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMACAO, com o prazo de 30 dias

EXTRAIDO dos autos da ação de despejo proposta por NORMA FONTES DE OLIVEIRA contra DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, Juiz Auxiliar em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de cit. digo, edital de intimação com o prazo de 30 dias virem ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo intimem-se Dirceu Furquim de Almeida e o ocupante Ary Fernandes, para ciência da decretação do despejo, tudo nos termos da petição e despacho adeante transcritos, ciente de que este Juizo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. SENTENÇA DE FLS. 49. Vistos e bem examinados estes autos de Ação de Despejo (Lei n.º 4494, art. 11, incisos I e II) proposta por NORMA FONTES DE OLIVEIRA contra DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA, alegando, em resumo, que tornou-se proprietária do imóvel onde reside o réu, cujo contrato de locação continua a vigoa, digo, vigorar por tempo indeterminado. Ocorre que desde fevereiro de 1972, não paga o réu os aluguéres e encargos, tendo, inclusive, sublocado o apartamento ao Sr. ARY FERNANDES. Espera, assim, a procedência da ação. Com a inicial os documentos de fls. 3/7. 2 — O réu DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA foi citado por edital (fls. 17/24) e o subinquilino ARY FERNANDES pessoalmente (fls. 11), tendo este ingressado nos autos às fls. [illegible] sustentando que, em verdade é o atual locatário do referido imóvel, porque em 31 de janeiro de 1972, tendo o antigo locatário Dirceu de Almeida desistido da locação, foi a mesma cedida a ele, Ary, pelo Sr. Luiz Fernandes Barrio, condômino com a quota de 50% sobre a totalidade do imóvel, ao qual o antigo inquilino pagava metade do aluguel, sendo a outra metade recebida pelo Escritório de Advocacia e Administração de Bens Heraldo Francisco Assis Gonçalves e José P. de Arraes Alencar, procuradores dos outros condôminos. Contudo, quando o contestante procurou, digo, procurou o locador Luiz Barrio para pagar o aluguel de janeiro último, recusou-se este a recebê-lo alegando não ser mais o proprietário do imóvel. Não pode agora a nova proprietária vir despejar o inquilino, porque os aluguéis foram pagaos, digo, pagos até 31 de dezembro de 1973 e a autora tenta cobrá-los a partir de fevereiro de 1972, quando só se tornou proprietária em janeiro de 1974. Espera, assim, a improcedência da ação. Com a contestação os documentos de fls. 30/36. 3 — Réplica às fls. 38, e manifestação ao Ministério, digo, Ministério Público às fls. 46. Impõe-se a decisão do plano, eis que a questão de mérito é unicamente e de direito. II — EXAMINADOS, DECIDO: 4 — Pelo contrato de fls. 4, verifica-se que o espólio de Ernesto Frederico de Oliveira, representado por sua inventariante Norma Fontes de Oliveira, locou o imóvel da rua Gustavo Sampaio n.º 576, ap. 802 a DIRCEU FURQUIM DE ALMEIDA em setembro de 1958. Posteriormente em 31 de janeiro de 1972, DIRCEU dedeu, digo, cedeu o contrato a ARY FERNANDES, com a autorização de LUIZ FERNANDO BARRIOS (fls. 31) passando, assim, a contestante a ser o novo locatário. LUIZ FERNANDO BARRIOS era proprietário da metade do apartamento desde janeiro de [illegible] (cfr. fls. 36), juntamente com outros condôminos, inclusive a autora, NORMA FONTES DE OLIVEIRA. Embora o contrato de locação tenha sido pactuado entre o Espólio e Dirceu, verifica-se que os aluguéis vinham sendo pagos a LUIZ FERNANDO BARRIOS (fls. 33/35) quer integralmente, quer por metade, conforme a própria autora reconhece em sua réplica de fls. 38/40. LUIZ recebia os aluguéis ressalvando o futuro acerto de contas com os demais condôminos conforme se vê nas costas dos recibos de fls. 34/35. A autora, ao contrário do que afirma, só adquiriu o imóvel vale dizer, os [illegible] restantes, em fevereiro de 1974, data em que foi registrada a carta de adjudicação extraída dos autos da ação de venda de coisa comum (fls. 3). 5 — Neste passo, conclui-se que o contestante é o verdadeiro locatário e que disto tinham conhecimento os condôminos inclusive a autora. Por outro lado, não é crivel que LUIZ FERNANDO viesse recebendo os aluguéis até janeiro de 1974 (cfr. [illegible] ca de fls. 39, in fine) sem o consentimento dos demais condôminos, inclusive a autora. Além do mais o réu pagou pontualmente todos os aluguéis até dezembro de 1973. A partir de janeiro de 1974 é que LUIZ FERNANDO negou-se a recebê-los porque já então o imóvel pertencia a NORMA. Destarte, o réu pagou bem o aluguel eis que LUIZ FERNANDO não só era também co-proprietário como possuia, tacitamente, mandato dos demais condôminos para receber os aluguéis, o que fez até janeiro deste ano, sem que houvesse manifestação contrária dos demais condôminos. Posto isso a autora, data vênia, não poderia cobrar do réu os aluguéis e encargos a partir de fevereiro de 1972, quando há provas nos autos que foram pagos até dezembro de 1973 (fls. 35). Ora, a jurisprudência vem entendendo que a indicação de aluguel, em importância superior à devida, impossibilita a purgação da mora, accart, digo, acarretando a improcedência da ação de despejo (ac. da 1a. Turma do S.T.F. no R.E. n.º 57.529 rel. Min. EVANDRO LINS E SILVA R.T.J. vol. [illegible] pag. 157; ac. da 7a. Câm. do TJEG, ap civel n.º 17.279, rel. Des. OSNY DUARTE PEREIRA, Rev. Jur. TJ Eg. vol. II, pag. 306; ac. da 1a. Câmara do TJMG na ap. n.º 29.542, rel. Des. Helio Costa, R.T. vol. 223, pag. 206 ac da 6a. Câm. do TJEG na ap. civel n.º 1.[illegible] rel. Des. DARCY ROQUETE VAZ, Rev. Jvr. digo Jur. TJEG, vol. [illegible] pag. 89; ac da 4a. Câm. do TASP na ap. n.º 49.417, rel. Des. LUIZ PEDRO AUGUSTO DO AMARAL, R.T., vol. 330, pag. 565 ac. da [illegible] digo, 4a. Câmara do TJSP na ap. n.º 111.453, rel. Des. ANDRADE JUNQUEIRA, R.T. vol. 333, pag 161). Por outro lado, é certo que se o locatario comprovar o pagamento do aluguel reclamado, apresentando recibos, improcede a ação de despejo, conforme decidiu a 3a. Câmara Civel do TJGB, na ap. civel n.º 21.10[illegible] Des. IVAN LOPES RIBEIRO R. J. TJGB vol. IV, pag. 214. (Cfr. o excelente NILTON MACHADO BARBOSA in COMENTARIOS À LEI DO INQUILINATO, ed. Forense 1972, ps. 64/65, n.ºs 115, 117 e [illegible] III — ISTO POSTO — 6 — JULGO IMPROCEDENTE a presente ação de DESPEJO e condeno a autora no pagamento das custas e dos honorários de advogado fixados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. P.R.R., digo, P.R.I. Rio de Janeiro (GB), em 1 de agosto de 1974 (as) Gustavo Adolpho Leite 17.º Juiz Substituto. ACORDAO DE FLS. 81/82. 2a. CAMARA CIVEL. APELAÇAO CIVEL N.º 35.270. RELATOR: JUIZ AUREO CARNEIRO. Ação de despejo. Não é licita a cessão da locação, consentida por um condômino, que não representa os demais, nada justificando que aquele seja pago o que seria devido a título de aluguer. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Civel n.º 35.270, em que é apelante NORMA FONTES DE O[illegible] ARY FERNANDES, ACORDAM os Juizes da Segunda Câmara Civel do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para julgar procedente o despejo com o prazo de trinta dias para desocupação com custas e honorários de advogado de 20% (vinte por cento) do valor da causa. Assim decidem porque não se deve ter como consentida regularmente a cessão da locação ao primeiro apelado, em [illegible] sentimento dos demais condôminos, afora o que subscreveu o documento de fls. 31. Com [illegible] teve submetida ao regime condominial até que a apelante veio a adquirir as cotas dos demais condôminos. Entretanto, a administração da prprire, digo, propriedade comum era exercida pessoalmente pelos co-proprietarios, sem que tivesse qualquer deles investidura na função de sindico, o que tudo era do conhecimento dos apelados como desenganadamente se [illegible] documentos de fls. 31 e 36. Ora, em sendo assim, nada justifica tanto a cessão da locação, consentida por apenas um dos condôminos, quanto e muito especialmente, o pagamento do aluguer apenas a le co-proprietário, por inteiro, dado que, ainda no tocante ao pagamento do aluguer, foi confessado na contestação que o antigo inquilino, Dirceu Furquim de Almeida, segundo apelado, de quem o primeiro apelado foi primitivamente sub-inquilino e a quem pretende suceder na locação, pagava o aluguer divididamente, metade ao condômino a quem o primeiro apelado passou a pagar todo o aluguer e metade a procuradores de outros condôminos. O pagamento, deste modo efetuado a um dos condôminos, era inadmissível, sendo de aplicar-se na espécie o dispositivo do art. 934 do Código Civil, por interpretação a contrário sensu, reconhecida a desvalia da liberação do crédito em relação aos demais proprietários do imóvel locado, nem mesmo podendo ao apelado favorecer a suposição do pagamento a credor putativo, conhecida que era a posição daquele condômino. Ainda, merece reparos a circunstância de haver lançado no verso dos recibos (fls. 34 e 35) dizeres relativos à parte dos aluguerres, devida aos outros condôminos, quando no anverso a quitação era dada em relação à metade do aluguer e não havia razões plausiveis p[illegible] aluguer, até então [illegible] modo, fosse feito, por inteiro, a um só dos condôminos [illegible] Nas circunstâncias, [illegible] forma de declaração obedeceu ao escopo [illegible] a total [illegible] ção do cessionário, com [illegible] sobressair a inexistência do consentimento especial dos outros condôminos. Como quer que seja o primeiro [illegible] indevidamente, ante a própria ilicitude da cessão da locação, não consentida por todos os locadores. Estas as razões que levam a Câmara e reformar a sentença apelada e julgar procedente a ação de despejo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1974 (as) Severo da Costa, Presidente sem voto. DESPACHO DE FLS. 91. fls. 90, defiro, prazo de trinta dias. Rio, 6-5-75. (a) Gustavo Adolpho Leite. EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de intimação e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, GERALDO RAMOS, escrevente juramentado, [illegible] (a) GUSTAVO MAIRR digo, MAIOR PINTO, [illegible] (a) Gustavo Adolpho Leite, Juiz auxiliar em exercicio. Esta conforme. (a) Wilma Souto Maior Pinto, Escrivã.

(PJ [illegible])

TAÇA DE OURO: MUITA GENTE E POUCO JOGO

Não foi bom negócio para o Jóquei Clube Brasi-[le]iro, a disputa clássica da I Taça de Ouro, anteon-[te]m no prado da Gávea. A despeito da chuva da vés-[p]era e do Fla x Flu, coincidindo na mesma tarde, [fo]i fraco o movimento total das apostas em nível pou-[c]o acima do normal aos domingos, muito inferior ao [re]sultado de anteontem, registrado em Cidade Jar-[di]m, com a cifra aproximada dos 3 mil e 800 cruzeiros. [N]os nove páreos, incluindo o da Taça de Ouro, as [a]postas totalizaram Cr$ 2.532.458,50, com os portões [re]ndendo Cr$ 8.861,00, enquanto que, por ocasião das [s]eletivas a reunião — também de nove carreiras — [re]ndeu apostas de Cr$ 2.235.014,50, registrando o mo-[vi]mento de portões o total de Cr$ 4.517,00, o que re-[pr]esenta a metade de público em relação às presen-[ça]s de anteontem no prado carioca. Com muita gente [e] pouco jogo, a isto se somando a fraqueza do lado [té]cnico da disputa, restrita ao comando desde a lar-[ga]da de Hidrante, e ao ataque final de Fredd Boy, [co]m os demais concorrentes em ritmo de cansaço, con-[cl]ui-se que, melhor espetáculo e melhor resultado fi-[n]anceiro, logrou obter o Jóquei Clube Brasileiro, há [...] dias, quando da disputa das provas seletivas, cujos [pr]êmios maiores somaram apenas 70 mil cruzeiros. Fi-[c]a a experiência e a comprovação de que os maiores [es]petáculos do nosso turfe, ainda são os GPs Brasil.

AMAZONE VENCEU GP: SÃO PAULO

Amazone com facilidade e demonstrando exce-[le]nte mobilidade na grama pesada, venceu de ponta a [po]nta nos 1.400 metros do Clássico Guilherme Ellis, [co]rrido anteontem em Cidade Jardim. A conduzida de [Sil]vio Guedes abriu dois corpos no final, deixando [em] seguida Linda Morena e Xarrasca. Foram corridas [...] provas e as apostas somaram Cr$ 3.843.055,00, com [os] seguintes resultados:

1.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Derby Fleet [(]G. Silva); 2.º) Glink (A. Barroso). A seguir: Mar-[y]s'Star, Zequinha e Intermix. V. 0,12 — D. (23) 0.19 [—] P. (2) 0,10 e (3) 0,11. T. 59s1/10.

2.º) Páreo — 1.400m — GP — 1.º) Taft (S. P. Bar-[ros]); 2.º) Taiguara (A. Masso). A seguir: Galantim, [Pe]rplexo e Giorno. V. 0,27 — D. (56) 0,30 — P. (5) [...]3 e (6) 0,12. T. 87s4/10.

3.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Penitence (A. [Ba]rroso); 2.º) Valpolicenna (J. Garcia). A seguir: Tor-[...]na, Serafina II e Fenicia. V. 0,56 — D. (78) 0,66 [—] P. (7) 0,40 e (10) 0,52. T. 60s2/10.

4.º) Páreo — 1.400m — GP — Cr$ 50 mil — Clás-[sic]o Presidente Guilherme Ellis — 1.º) Amazone (S. [Gu]edes); 2.º) Linda Morena (A. Barroso). A seguir: [Xa]rrasca, Ravela, Herlind e Lindaninha. V. 0,13 — D. [...]) 0,07 — P. (5) 0,19 e (4) 0,27. T. 87s N/C Elegant [...]s.

5.º) Páreo — 1.000m — GP — 1.º regionalista (J. Santos); 2.º) Old Gal (L. Cavanheiro). V. 0,17 — (56) 0,52 — P. (6) 0,13 e (5) 0,22. T. 60s5/10.

6.º) Páreo — 1.200m — AP — 1.º) Dianela (J. San-[tos]); 2.º) Ubaye (E. Le Mener Filho). V. 0,40 — D. [...]) 0,42 — P. (2) 0,24 e (9) 0,28. T. 76s5/10.

7.º Páreo — 1.000m — GP — 1.º) Hold Her (R. [Pe]nachio); 2.º) Guadarrama (A. Barroso). V. 0,22 — (23) 0,20 — P. (3) 0,12 e (2) 0,12. T. 59s7/10.

8.º) Páreo — 1.200m — AP — 1.º) Arbelle (I. Ro-[...]); 2.º) Maianita (L. C. Mendes) V. 1,63 — D. (35) [...]6 — P. (5) 1,27 e (3) 0,25. T. 75s5/10.

9.º) Páreo — 1.600m — AP — 1.º) Colete (I. Ro-[...]); 2.º) Lavito (W. Mazalla Jr). V. 0,40 — D. (24) [...]3 — P. (2) 0,24 e (4) 0,15. T. 96s7/10.

10.º) Páreo — 1.300m — AP — 1.º) Bonjour (N. Costa); 2.º) Sarrafo (R. Penachio). V. 0,21 — D. [...]) 0,52 — P. (1) 0,15 e (5) 0,14. T. 80s.

[EDI]TAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
[O D]OUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima [Seg]unda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Gua-[nabara].
[FAZ] SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento [tiver]em e interessar possa, que por este juízo e cartório os autos [da] execução proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO [...] nos quais foi requerida a expedição deste edital para citação [de J]OSÉ FERNANDES MACIEL E S/M. JACY CAMPOS MACIEL, [para] ciência da penhora levada a efeito, em 13-8-1974 e que recaiu [sobr]e o imóvel da Estrada de Paciência, n.º 6.000, rua 17, casa n.º [...] respectiva fração de terreno, podendo, no prazo de 10 dias, [ofere]cerem os embargos que tiverem, sob pena de preclusão, tudo [de c]onformidade com a petição inicial publicada no diário oficial, [parte] III do dia 26 de abril de 1974, às fls. 5492-93. Para que che-[gue a]o conhecimento de todos fez o doutor juiz expedir este edital, [que s]erá publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada [nesta] cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, os trinta [e um] dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta [e qu]atro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilogra-[fei e s]ubscrevi.
[JUIZ] DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
[V]alidado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1797)

[...] 71.290
[...]NI
[EXE]CUÇÃO
[E]DITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
[O] DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direi-[to d]a Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, [Esta]do da Guanabara.
[F]AZ SABER AOS QUE O presente edital virem ou [del]e conhecimento tiverem e interessar possa que por este juízo [e c]artório transitam os autos da execução proposta por VERBA [S.A.] CRÉDITO IMOBILIÁRIO RIO, nos quais foi requerida a [expe]dição deste edital, para INTIMAÇÃO DE EVERILDO GO-[ME]S DA SILVA e S/M. DANICELIA GOMES DA SILVA, para [ciên]cia de que foi penhorado o imóvel da Estrada da Paciência, [n.º 6].000, casa 57, rua de Vila n.º Um. Conjunto Residencial Vila [...] I e respectiva fração ideal do terreno, podendo no prazo [de] 10 dei, digo, 10 (dez) dias oferecer os embargos que tiver, [sob] pena de preclusão, de conformidade com a petição publicada [no] Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. 5493. [Pa]ra que chegue ao conhecimento de todos fez o doutor juiz [expe]dir este edital que será publicado e afixado na forma da [lei]. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da [Gua]nabara aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de [mil n]ovecentos e setenta e quatro.
(a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei, [subs]crevi.
JUIZ DE DIREITO
(a) JOEL ALVES ANDRADE
JOEL ALVES ANDRADE
Conforme
O Escrivão
NEWTON FERREIRA CALDAS
[V]alidado em 30 de abril de 1975
(CR - 1795)

[EDI]TAL com o prazo de 10 (dez) dias, para intimação de KALLI-[KRA]TES WALLACE PINTO MARTINS.
[O D]OUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima [Seg]unda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Gua-[nabara].
[FAZ] SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento [tiver]em e interessar possa, que por este juízo e cartório transitam [os a]utos da execução proposta por VIER, digo, VERBA S.A. CRÉ-[DIT]O IMOBILIÁRIO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste [edita]l, para intimação de KALLIKRATES WALLACE PINTO MAR-[TIN]S, para ciência da penhora levada a efeito em 13-8-74, e recaiu [sobre] o imóvel da Av. Brasil, n.º 17.101, apto. 204, bloco 23, po-[dend]o, no prazo de dez dias, oferecer os embargos que tiver, sob [pena] de preclusão, de conformidade com a petição inicial publi-[cada] no Diário Oficial, parte III, de 26 de abril de 1974, às fls. [...] Para que chegue ao conhecimento de todos, fez o doutor [juiz] expedir este edital, que será publicado e afixado na forma da [lei]. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da [Gua]nabara, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de [mil] novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FERREIRA [CAL]DAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.
[JUIZ] DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
[V]alidado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1798)

[EDI]TAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias.
[O D]OUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima [Seg]unda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Gua-[nabara].
[FAZ] SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento [tiver]em e interessar possa, que por este juízo e cartório transitam [os a]utos da execução proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBI-[LIÁR]IO RIO, nos quais foi requerida a expedição deste edital para [intim]ação de LUIZ CARLOS RITTMEYER e S/M. NOEMIA MARIA [...]ANHÃO RITTMEYER, para ciência de que foi penhorado o [imóvel] da rua Oito n.º 16 da Vila Alzira II e respectiva fração [ideal] do terreno, podendo no prazo de 10 (dez) dias, oferecer os [embar]gos que tiverem sob pena de preclusão, de conformidade com [a pe]tição publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1974, parte [III, à]s fls. 5490-1491. Para que chegue ao conhecimento de todos [fez o] doutor juiz expedir este edital que será publicado e afixado [na f]orma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, [Esta]do da Guanabara, aos vinte e dois dias do mês de outubro [do ano] de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) NEWTON FER-[REI]RA CALDAS, Escrivão, datilografei, subscrevi.
[JUIZ] DE DIREITO — (a) JOEL ALVES ANDRADE
Conforme. O Escrivão Newton Ferreira Caldas
[V]alidado em 29 de abril de 1975. Ilegível — O Escrivão.
(CR 1800)

Luizinho deu trabalho à defesa do Flu e marcou o gol da vitória

RACHADURAS E GOTEIRAS NO ESTÁDIO DO MARACANÃ

Um grupo de torcedores que freqüentam o Maracanã, está elaborando um abaixo assinado para ser entregue à direção da SUDERJ, ex-ADEG, para que proceda urgente, obras de melhoria na cobertura do estádio, que apresenta uma série de vazamentos e rachaduras.

Os torcedores — o documento já tem mais de 500 assinaturas — assinalam que as luminárias do estádio, estão cheias de água e que ameaçam cair sobre eles. No jogo de sábado, quando caiu o temporal, várias brigas ocorreram nas arquibancadas, motivadas por torcedores que disputam lugares onde não haviam goteiras.

REPAROS

O documento, encabeçado por Luís Fernando Guedes, diz que a cobertura do estádio apresenta "várias rachaduras, que se não forem reparadas, poderão fazer com que aquela parte se desmorone, causando uma catástrofe".

Além das goteiras, os torcedores também reclamam através do documento, as obras de reparos em, alguns banheiros, nas cadeiras sem número e do funcionamento das bilheterias, "quando nos grandes jogos, encerram o movimento da venda de ingressos sem nenhum critério, às vezes até 20 minutos antes do jogo principal".

QUASE CERTA A VINDA DE PAULO CÉSAR PARA O FLU

O presidente do Fluminense, Francisco Horta, informou que manteve entendimentos com o presidente do Marseille, Fernand Meric, iniciando os entendimentos para a compra de Paulo César que foi novamente punido pela Liga Francesa de Futebol.

Os entendimentos foram iniciados na manhã de domingo, mas os dois presidentes não chegaram a um acordo para a venda. A reunião foi feita em Cannes, onde Meric ancorou o seu luxuoso iate.

Segundo o presidente Francisco Horta, que telefonou para a sede do Fluminense logo após o término da reunião, o maior problema para a transferência de Paulo César é a elevada soma que o Marseille quer exigir, cerca de 500 mil dólares.

Poço de veneno

STRICNINOFF

Ora, ora, meus amigos, eis-me aqui outra vez, em contato com os leitores, o que pretendo fazer seguidamente, para gozar as "mancadas" dos outros e, por que não dizer, oferecer chance, também, para que aqueles que caírem neste "poço", tenham razões suficientes para "desabafar" quando assim o desejarem, sem poupar o Stricninoff, que "depois de um longo tenebroso inverno" volta as ruas defendendo as gloriosas cores do Flamengo...

O ambiente, hoje, está mudado. Temos apenas esporadicamente a presença do Everardo Guilhon, o "Super XX", hoje em Brasília, como funcionário do Ministério das Relações Exteriores e ausentes, portanto, da crônica carioca. O excelente cronista José Araújo, não temos lido, e a última vez que o fizemos, foi na "Última Hora", onde êle estava presente com sua R...onda Diária, coluna de defesa do seu glorioso Vasco da Gama. E como aqueles dois, outros cronistas contemporâneos já se despediram. Mas o que alguns juízes de futebol estão fazendo com o clube runo-negro, determinou a minha volta. E agora, podem espernear. Voltei para defender o campeão carioca de 1974...

—o—

O Fla x Flu de domingo ofereceu excelentes "pratos". Desde as vésperas da sua realização, até o seu término, quando se verificou o encontro dos craques com os cronistas e locutores, nos vestiários.

O Denis Meneses, por exemplo, depois do jogo perguntou ao treinador Paulo Emilio, o que havia faltado para o Fluminense vencer o jogo. Paulo Emilio engoliu, engoliu e respondeu, citando falta de sorte e outras coisas. Mas ao tricolor Denis Meneses, respondo eu. A falta foi de dois gols, Denis, pois com eles o jogo teria terminado três a dois para o Flu... Tá bem?

—o—

O Raimundo Mendonça, que comanda o esporte da Rádio Nacional, ao meio-dia e às 18h5min, "Mate-bola Nacional" e "No Mundo da Bola", respectivamente, tanto pediu, tanto pediu um gol de Luizinho, no Maracanã, que este "aconteceu". E como. Justamente "em cima do Fluminense, clube daquele excelente comentarista esportivo... Quis o destino que o gol de Luizinho fosse uma reprise daquele do Fla x Flu do primeiro turno, que o juiz não quis que valesse. E Raimundo Mendonça, ao pedir o gol de Luizinho, dizia sempre que falava em nome da torcida rubro-negra...

—o—

E Rui Porto, após o jogo, fazia coro com Raimundo Mendonça, quando dizia que o Flu não estava muito interessado em ganhar o segundo turno, pois já tem assegurada a participação na decisão, como ganhador do primeiro turno. Outro que também anunciava isso na semana passada, como que preparando terreno para justificar a derrota, era o Márcio de Sousa, outro tricolor da equipe do Mendonça... E o Rui ia mais longe, dizendo que o que o tricolor pretendia era um triangular para faturar na decisão. Desculpem o Stricninoff. Mas isso é desculpa de mau perdedor...

—o—

Os locutores de "ponta" das emissoras cariocas, domingo, faziam questão de ouvir algum rubro-negro falar do jogo Fla x Bota, domingo vindouro, como que pretendendo que os mesmos "ignorassem" a equipe do Campo Grande, que amanhã enfrentará os da Gávea. Porém, de Joubert ao ponta-esquerda da equipe, todos foram unânimes em dizer que não estavam pensando ainda no time de Zagalo, pois o Campo Grande aconteceria antes. A partir de quinta-feira, porém, passariam a falar no alvi-negro. Primeiro foi o Cleber Leite, da equipe da Tupi do Doalcei Bueno de Camargo. Depois foi o Denis, da Rádio Globo do Valdir Amaral e do Jorge Curi. Mas Luizinho, mesmo na euforia do espetacular e oportuníssimo gol que momentos antes assinalara, para satisfação da torcida, batia na mesma tecla. Primeiro o Campusca...

—o—

E para finalizar, como diz Cleber Leite, diariamente no seu especial matutino, uma advertência ao rubro-negro Brandão, que com grande categoria defende o Flamengo na Rádio Nacional. Por favor, diga que o Campo Grande é o bom, que é o perigoso, que está perfeitamente capacitado para enfrentar o Flamengo de igual para igual, não aceitando as provocações dos seus companheiros de programa, como aconteceu com a Portuguesa, que você disse seria presa fácil. . Mesmo que te provoquem, Brandão, resista em benefício do nosso Flamengo...

Fla venceu Flu e melhorou posição

Mesmo sem mostrar o futebol convincente, o Flamengo venceu o Fluminense, por 2 a 1 e agora está numa posição muito boa. Se vencer o Campo Grande no jogo de quarta-feira, jogará domingo, contra o Botafogo, com muito mais tranqüilidade.

No jogo de domingo, uma renda de .. Cr$ 1.122.015,00, com o público de 75 mil pessoas. Para a partida contra o Botafogo, dependendo de sua vitória contra o Campo Grande, o Flamengo deverá levar muito mais gente ao Maracanã.

FICHA DO JOGO

Local: Estádio Mário Filho.
1.º tempo: 1 x 1, Zico aos 20 e Cléber, aos 30 minutos.

Final — Flamengo 2 x 1 — Luizinho, aos 36min, ao receber um passe de Geraldo.

Times: Flamengo: Cantareli, Vanderlei, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Liminha e Geraldo; Doval, Luizinho, Zico e Paulinho (Luís Paulo).

Fluminense: Félix, Toninho, Silveira, Edinho e Marco Antônio; Carlos Alberto, Cleber e Rivelino; Gil, Manfrini (Wilton) e Mário Sérgio.

PRÓXIMOS JOGOS

QUARTA-FEIRA

Vasco	x	Bonsucesso, S. Januário, 21h
Portuguesa	x	Olaria, Governador, 15h15min
Fluminense	x	Bangu, Maracanã, 19h15min
Flamengo	x	Campo Grande, Maracanã, 21h15min

SÁBADO

Bonsucesso	x	Olaria, Teixeira de Castro, 15h15min
Vasco	x	Bangu (será às 15h15min, mas não tem ainda local definido)
América	x	Portuguesa, Maracanã 15h
Fluminense	x	Campo Grande, Maracanã, 17h

DOMINGO

Madureira	x	São Cristóvão, Conselheiro Galvão, 15h15min
Botafogo	x	Flamengo, Maracanã, 17h

Esporte em síntese

O campeonato carioca de futebol prosseguirá amanhã, os jogos Fluminense x Bangu, na preliminar de Campo Grande x Flamengo, no Maracanã. Enquanto isso, o Botafogo, que enfrentará o Flamengo, domingo, no grande clássico, continuará sem jogar em repouso, enquanto aguarda o prélio de domingo.

x x x

Os juízes continuam dando notas tristes em alguns jogos do campeonato carioca. Domingo, por exemplo, o árbitro do Fla x Flu anulou o terceiro gol do Mengo, assinalado logo após o segundo, de Luisinho. Não se sabe qual a alegação do tal juiz...

E isto sem falar em outros lances prejudiciais ao Flamengo.

Provas disso, os pronunciamentos do Mário Viana ao comentar a arbitragem, ele que é a autoridade máxima no assunto.

x x x

Paulo Emilio não sabe se colocará Zé Mário em ação, após o seu grande jogador ter cumprido suspensão. É que Zé Mário além de suspenso estava contundido. O médico decidirá.

x x x

O pesa entre os chamados pequenos, pelas vagas do terceiro turno, está de matar. Como se sabe, apenas oito clubes intervirão nesta fase do campeonato. E tirando-se os participantes obrigatórios, com vagas garantidas, como Botafogo, Flamengo, América, Vasco e Fluminense, restam três para "distribuição" estre os demais clubes da cidade, Bangu, Bonsucesso, Olaria, São Cristóvão, Portuguesa, Campo Grande e Madureira.

x x x

Dé e Zanata são os desfalques de amanhã no Vasco da Gama. O primeiro, contundido será substituído por Jair Pereira. Zanata, levou o seu 3.º cartão amarelo e será substituído por Gaúcho. Ontem houve treino de dois toques em São Januário, para melhorar a velocidade do time.

LOTECA SAIU PARA 1.008

O prêmio do teste 235 da Loteria Esportiva, o maior do ano, no valor de Cr$ .... 21.131.550,72, ficou dividido entre os 1.008 acertadores com 13 pontos, recebendo cada um, a importância de Cr$ 20.963,84.

São Paulo, mais uma vez, ficou com o maior número de ganhadores: 313. Depois, o Rio de Janeiro, com 174. O Rio Grande do Norte foi o Estado onde menos pessoas ganharam: apenas 3, um a menos que o Estado da Paraíba.

AMÉRICA INSISTE EM TER ROBERTO

O diretor de futebol do América, Hildo Nejar, voltou a manter contato ontem, com a diretoria do Corintians, a respeito do jogador Roberto. Depois da derrota para o Vasco, por 4 a 0, todos foram unânimes em afirmar que Roberto é o jogador ideal que falta agora para completar o elenco.

O ambiente em torno do empréstimo de Roberto é de otimismo e tudo indica que o Corintians irá facilitar a transação, principalmente depois que o comandante Heleno Nunes intercedeu junto ao presidente da Federação Paulista de Futebol, José Hermirio de Moraes. Hoje pela manhã, Hildo Nejar deverá ter a resposta definitiva do clube paulista.

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

DECISÃO — Foram programadas, pela entidade, as datas para a decisão do turno do XVIII — Campeonato Infantil Masculino da Cidade — 75, sendo que a primeira rodada será no domingo vindouro, dia 25, às 9h15min, e a segunda a 29 (5a. feira, dia santo) ou domingo, dia 1.º de junho.

ESQUEMA — Para apontar o campeão do turno infantil teremos domingo próximo: 1.º colocado da chave "B" x 2.º colocado da chave "A", às 9h35min, e 1.º colocado da chave "A" x 2.º colocado da chave "B", às 10h30min, aproximadamente. A segunda rodada será com o jogo único entre os vencedores do 1.º e 2.º cotejos acima.

LOCAL será o ginásio do Clube Municipal (Rua Hadock Lobo), com o preço único de Cr$ 5,00.

BELEZA de trabalho recebemos do técnico Guilherme, das equipes de infanto-juvenil e juvenil do Mackenzie, e professor da Cadeira de Basquetebol da Escola de Educação Física do Exército. Trata-se do *Guia do Árbitro*, obra sem grandes alardes de literatura, mas de multíssima utilidade a qual recomendamos aos apreciadores do basquete. E so pedirem na Escola de Educação Física do Exército, na Urca. Nossas felicitações ao Guilherme e demais professores da EEFE.

INDICAÇÃO — O Grajaú C.C. comunicou à Federação que Sebastião Biaso (antigo jogador) é o técnico de suas equipes para temporada-75.

CARLOS MEHL, jovem craque revelado por Volta Redonda, defenderá o Makenzie na equipe principal deste ano.

CURIOSIDADE — As regras que jogam os profissionais dos EUA diferem da FIBA e assim nos espetáculos dos próximos dias 27 e 28 (Maracanãzinho) e 29 e 30 (Ibirapuera) serão disputados com alterações, dentre elas as seguintes: 4 quartos de 12 minutos e direito de fazer dois pontos em lance-livre quando o jogador poderá cobrar três arremessos. Note-se que é a primeira vez na história, do conhecimento geral, que profissionais ianques jogarão fora dos Estados Unidos.

COREANA — Nosso confrade José Góes (TV-TUPI, de São Paulo) nos manda dizer que a coreana Cho que em 71 [...] mundial, há cinco meses jogo pelo Fundação de São Caetano, time do técnico da seleção brasileira Valdir Pagã e campeão do Estado de São Paulo e que tem ainda Norminha, Delci e Elzinha. A jogadora da seleção da Coréia ainda não acertou e estranhou muito o novo ambiente, mas Góes sublinha: "É uma grande estrela. Quando acertar será um Deus nos acuda nas quadras".

FELIZ DA VIDA ficou a moçada do Makenzie com duas vitórias realmente expressivas contra o Fluminense, no ginásio do Méier: 46 x 33, no infanto-juvenil e 69 x 50, no juvenil. Nesta categoria, então, a vibração foi maior porque, na realidade, o tricolor era ofavorito em virtude do melhor time que dizem possuir.

JOGOS DE AMANHÃ pela 5a. rodada dos campeonatos infanto juvenil e juvenil da cidade, no seu turno de classificação: Mackenzie x Municipal, no Méier; Fluminense x Riachuelo, nas Laranjeiras; Coimbra x Canto do Rio (Circular da Penha), pela chave "A" e Flamengo x Botafogo (Gávea), Tijuca x Vasco (Tijuca) e Olaria x Grajaú CC (Bariri). A jornada começará às 20 horas com ingresso grátis. Esta etapa não foi efetivada no dia 10 passado por causa do torneio internacional.

INSCRITOS os jogadores do Vasco e Flamengo para a Taça Brasil de número 11, a ser iniciada no próximo sábado, e que foram: Vasco — Felinto, Luisinho, Bira, Manteiga, Bolota, Washington, Paulão, Luís - Brasília, Marcão, Celsom Fernando, Haroldo, Jurandir, Sérgio, Edu, William, Irã, Hércules, Marcos e Girafa. Flamengo — Thompson, Fioravante, Sérgio Marcarrão, Gabriel, Bial, Veiga, Marquinho, Pedrinho, Bihari, Jorge Maravilha, Eric, Léo, Rogério, Tocantins, Ari, Pedro Carlos, Marcelus, Júlio César, Neurer, Gerck e Cafuri.

A VERDADE DE SÉRGIO LOPES

Censura e tóxico na pauta do Ministro Armando Falcão

CENSURA E TÓXICO — O ministro Armando Falcão, da Justiça, deixa para mais tarde alguns problemas que estão em sua pauta, para buscar soluções, ou pelo menos tentar, para os problemas "tóxico" e "censura". A notícia é realmente auspiciosa e, nessas alturas, tem muita gente alegre, dando vivas a Armando Falcão. Tanto um quanto outro, os problemas são da mais alta importância e requerem soluções com a maior rapidez possível. Quanto ao tóxico, é um assunto da maior urgência, pois fere desafortunadamente a juventude brasileira. O mal cresce a cada dia e, se deixar para mais tarde, talvez não se consiga mais detê-lo, tal a extensão que terá assumido. Quanto à censura, há tempos, uma peça do falecido teatrólogo Oduvaldo Viana Filho chegou a ser proibida e, recentemente, a mesma peça recebeu o prêmio Molière do Serviço Nacional do Teatro, configurando um contra-senso, que se projeta em todas as suas raízes no problema da censura das diversões públicas.

E TOME TRANSITO — Uma nova jogada no tráfego de São Cristóvão. Aquele trânsito já está mais mexido do que o time do Olaria. Mas, agora, parece que os homens do DETRAN "deram uma dentro", isso é, parece que acertaram parcialmente. Ainda não foi na mosca. Eles resolveram, não sei como, reabrir a Rua Figueira de Melo ao tráfego. Só quem viu a rua uma semana atrás poderá fazer uma idéia. A Figueira de Melo estava totalmente sem asfalto, literalmente em obras e cheia de crateras (abertas durante as obras). Não é que eles conseguiram o asfaltamento de um dia para outro? Bem, com isso, parece que vão acabar de vez os engarrafamentos na Quinta da Boa Vista, nas Ruas São Cristóvão, Francisco Eugênio e Av. Pedro II. Tem muita gente torcendo pra dar certo.

LOCAL ERMO E PALIDEZ CADAVÉRICA — Os termos são muito usados pelos "repórteres de polícia". Os "velhos" repórteres de polícia a quem fizemos, inclusive, referências aqui nesta coluna. Como LD, existem outros jornais especializados em reportagens policiais. É um trabalho bastante difícil para o repórter e a "escola" por onde passaram muitos e muitos repórteres dessa cidade. A reportagem policial, sem dúvida alguma, é feita por homens inteligentes, ativos e furões, homens corajosos e bem dispostos. Quando deparam com um caso misterioso, via de regra, chegam à conclusão antes mesmo que a Polícia. Daí, o absurdo da portaria do secretário de Segurança proibindo aos funcionários da SSP de fornecerem informações à imprensa. Na maioria das vezes, a imprensa ajuda a Polícia a desvendar o mistério e não fora os velhos repórteres de polícia (pouquíssimos em atividade), com imaginações fertilíssimas e cheios de termos como "local ermo e palidez cadavérica", a contribuição emprestada à Polícia para "levantar o véu do mistério", seria bem maior. O que é preciso, já está sendo feito pela própria natureza: os "velhos" repórteres de polícia, cheios de imaginação e invencionices, estão se aposentando!

—o—

Saladão

Dé, em forma, deu um banho de futebol e o América foi goleado por 4 x 0 pelo Vascão. No dia seguinte, o Mengão parou a máquina de Rivelino, Manfrini e Cia.

—o—

Já está sendo datilografado um relatório bastante minucioso sobre a situação do setor avícola do Estado. Na quarta-feira deverá ir para a mesa do governador Faria Lima.

—o—

Depois de longo e tenebroso inverno, o Juiz de Menores do Rio, o competente dr. Alírio Cavalieri, deixa o juizado e vai para o Tribunal de Alçada. O nome do novo titular de menores ainda não foi divulgado.

Poderá ser sujerida na reunião da bancada do MDB do Senado, esta semana, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ação e influência da TFP no País. A sugestão poderá contar com o apoio de senadores arenistas.

—o—

A passagem do centenário da imigração italiana no Rio Grande do Sul, será comemorada hoje e contará com a presença do presidente Ernesto Geisel. Os festejos serão concentrados em Nova Milano, núcleo inicial da imigração.

—o—

Na quinta-feira, durante reunião da bancada, os presidentes de três comissões especiais designadas pelo MDB para levantar as causas do esvaziamento do Rio e de Niterói, depois da fusão, e avaliar as repercussões da política tributária do novo Estado do Rio, implantada pelo governador Faria Lima, vão oferecer suas primeiras conclusões.

—o—

A situação educacional do nordeste, afetada pela situação sócio-econômica da região, terá um plano de ação para o período de 1975 à 1979 elaborado em comum acordo por técnicos do Ministério da Educação e Cultura e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDEPE).

—o—

Existem 110 juízes federais, mas apenas 75 em exercício. O País precisaria contar com 175 juízes federais em exercício. Poderiam, assim, ser processadas e julgadas às 9 mil ações que estão sendo requeridas contra ou a favor da União, entidade autárquicas ou empresas públicas federais.

—o—

Hoje o presidente da Portela, Carlinhos Maracanã, deverá pedir a expulsão dos associados que uerem conhecer as contas da escola. Conhecer a real situação financeira da Portela, é desejo de verdadeiros portelenses e o atual presidente, "Carlinhos Cheio de Banca Maracanã", sentiu-se ofendido com a medida.

—o—

A ventania de sábado no Rio, arrancou toda a cobertura de zinco de uma indústria de mármore e a atirou sobre uma vila, do outro lado da rua, destruindo os teuhados de oito casas e de um asilo de crianças. Um ginásio e um clube nas proximidades também ficaram sem telhados. Os bombeiros atenderam 36 chamados após o temporal.

—o—

O II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, — a ser aprovado brevemente — pretende aplicar 21 bilhões do triênio 1975-77 e indica em seu texto, que o Brasil deve preferir tecnologia estrangeira, menos sofisticada, comparável com seus recursos naturais e industriais, a fim de garantir ao País, a auto-suficiência em uma década.

INFERNINHOS SOB INVESTIGAÇÃO

RIOTUR ACABA O SONHO DO "DONO" DA P. MAUÁ

O "caften" pseudo homem da noite, Alfeu Pena, teve ontem, oficialmente cortados, os seus sonhos de faturamento tranqüilo com os seus "inferninhos" durante o Congresso da ASTA. É que a RIOTUR, através do seu Departamento de Comunicação Social, informou que "nem se admite pensar em incluir aquelas "casas" nos roteiros que irão ser estabelecidos para os agentes internacionais de viagens".

A RIOTUR, agora sob a direção de Vitor Pinheiro, homem que realmente entende de turismo e do que se poderá mostrar de nossa cidade, repudiou a idéia de financiar os espetáculos da Praça Mauá, considerando, muito acertamente, a qualidade "moral" e o "espírito profissional" de Alfeu e suas "escravas brancas".

INVESTIGAÇÕES

Ontem, por volta das 23 horas, o ambiente nas cercanias dos "inferninhos" "Cow-Boy" e "Escandinávia" era tenso. Alfeu, que chegara desde cedo, evitou mostrar-se. É que por ali, rondavam policiais desconhecidos da "gang". Gente que, certamente, começa a apurar as irregularidades que cercam a Praça Mauá.

Por isso, ontem à noite, o comércio de uísque, cigarros estrangeiros e lenços de seda, não funcionou por muito tempo naquele beco da Rua Sacadura Cabral. Não porque fosse, segunda-feira, dia de "folga" nas casas de espetáculos. Mas sim porque, desde as denúncias de a LUTA DEMOCRÁTICA, Alfeu tem se resguardado. O "Escandinávia" e o "Cow-Boy" abriram ontem. Sem "shows". Mas abriram apenas para receber os fregueses informais, aliciados nas filas de ônibus que demandam à Baixada Fl... nense.

A Riotur não vai incluir o *inferninho* no roteiro turístico da cidade

Poucas "escravas brancas" ... Uma delas, armou uma confusão ... vendedor de frutas — uma carr... também merece ser investigada — ... "suspensa" por Alfeu, por quinze dias ... suspendeu porque não quer bronca ... a barra anda suja".

PROVIDÊNCIAS

A repulsa da RIOTUR, ao que ... dica, já vem com base na primeira ... de posição do prefeito Marcos T... realmente fiscalizar o funciona... "inferninhos". O Congresso da A... o maior acontecimento turístico ... Janeiro nos últimos dez anos. Daí, ... se de que os 5 mil agentes intern... viagem, que poderão ser encam... mil investidores do turismo carioca ... mem conhecimento da podridão ... aquela zona boêmia do Rio.

O que as autoridades ente... se ali, realmente fosse uma ... táculos, nada teriam à opor. ... de drogas e "escravas", a venda ... bando, os "táxis" de chapa ama... ploração de mulheres — coisa ... numa entrevista a conhecido j... foram os principais motivos do ... verdadeiros interessados no turi...

Quanto à propalada viagem ... "Machão" à Europa, numa ten... capar a uma investigação mais ... cretaria de Segurança já tomou ... mento. E a venda das "trav... quase todos conseguidos através ... douros" nos banheiros dos "... também está sendo averiguada.

ASSOMBRAÇÃO EXISTE MESMO:

ALMAS DO OUTRO MUN... ASSASSINARAM COVEIR...

Os coveiros Osvaldo Matias Mendes e Júlio Vieira Barradas, funcionários municipais da próspera cidade de Cantagalo que percebiam ótimos vencimentos, foram assassinados, estando a população local alarmada com o ocorrido, pois aquela metrópole do Estado do Rio é conhecida pelo avesso à violência, honra que os habitantes fazem questão de manter intacta.

Os crimes, praticados fisicamente ainda não se sabe com precisão por quem, segundo opinião quase geral foram influenciados por espíritos, insatisfeitos com o modo de trabalhar das vítimas.

MEDO

O emprego de coveiro em Cantagalo sempre foi muito disputado, não que lá ocorram muitos óbitos. É que a população sabe ser generosa e, em seus momentos de dor, cada qual sempre gratifica regiamente quem faça descer ao túmulo qualquer ente querido. Além disso, o ordenado para a função é realmente bom.

Quando o primeiro coveiro, o Osvaldo, foi morto, a Polícia prendeu João Rubens de Araújo, o "Rubinho", como autor. Ele confessou, dizendo ter matado o homem por motivos passionais, por ele haver seduzido sua esposa, Jandira de Araújo. Os policiais aceitaram a confissão sob reservas, pois "Rubinho" há anos que estava separado da mulher e com ela pouco se importava. Dias depois, o autor-confesso do crime prestava novas declarações, negando a autoria do crime e acrescentando que se tivesse praticado o homicídio o fizera em condições anormais, já que do fato não tinha lembrança.

Dez dias depois da morte do coveiro, seu substituto, o Júlio, foi também assassinado e para o fato a Polícia não achou explicação. Os dois homens abatidos eram pacíficos, sem inimigos declarados e não foram vítimas de ladrões.

Dilson Silva, o ... regra-três" de Cantagalo ... não querer assumir ... o ganho material ... se apavorou e saiu de ... ram a princípio que ... quem havia matado os ... assumir o cargo de ... tudo ficou apenas na ... sexta-feira que Cantagalo ... veiros e ninguém se ... Quem morrer, terá de ser ... los parentes ou pelo ... Nilo Guzo. Todos evitam ... des do cemitério, principal... que escurece, pois ... biente lá não está bom. ... mundo não teriam ... sede de vingança e não ... será o próximo a ser ... tagalo nem quem será o ... do crime. A impressão ... de que um espírito ... porar num inocente e ... um homicídio, mesmo ... tade.

Jogado do viaduto

Jorge Benedito de Carvalho, morador na Rua Nair Dias, em Vila Operária, Nova Iguaçu, foi preso por Nestor Jesus Menezes, residente na Rua Kles, 178, Jardim Esplanada, após jogar do alto do viaduto do quilômerto 15 da Via Dutra, um homem de cor parda.

A vítima foi levada em estado grave para o Hospital Getúlio Vargas e, entregue à delegacia de Nova Iguaçu. Jorge Benedito está contando histórias. As autoridades aguardam que melhore o estado de saúde do desconhecido para saber se foi assalto.

A testemunha, apenas soube esclarecer que, passava pelo viaduto quando assistiu Jorge jogar o homem do viaduto. Não chegou a ver briga ou discussão entre os dois. Enquanto isso, o criminoso ficou detido até que o caso seja esclarecido.

BAÚ DA FELICIDADE

INFORMA:

Carnês premiados com base na extração da Loteria Federal de 17...

1.° Prêmio — .... N.° 27.85...

2.° Prêmio — .... N.° 32.5...

3.° Prêmio — .... N.° 64.9...

4.° Prêmio — .... N.° 08.2...

SÉRIE VERDE

Os ganhadores dos prêmios acima de... à Rua Carvalho de Souza, 166, Ma... Departamento de Promoção do BAÚ ... Horário comercial.